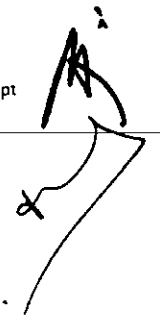


\* P A  
R E D  
E S >>

\*  
**ROTA DOS  
MÓVEIS** **MUNICÍPIO DE PAREDES**  
Parque José Guilherme  
4580-130 Paredes  
Tel.: 255 788 800  
Fax: 255 782 155  
cmparedes@cm-paredes.pt

1



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

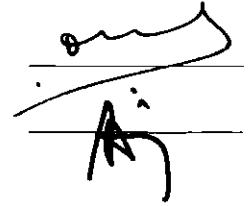
QUADRIÉNIO 2009/2013

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

2011/02/02

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Data Reunião - 2011/02/02



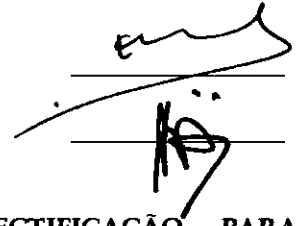
## ÍNDICE

REUNIÃO DE 2011/02/02

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA	5
ASSUNTOS EXTRA ORDEM DO DIA	6
ASSUNTOS DE ANTES DA ORDEM DO DIA	7
APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2011/01/19	8
RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA	9
PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO	11
MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO - 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2011 - MODIFICAÇÃO DA DESPESA - 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO	13
MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO - 2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2011 - MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS - 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL	23
PROTOCOLO A CELEBRAR COM AS JUNTAS DE FREGUESIA - PARA APROVAÇÃO	32
CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA EM MT (MÉDIA TENSÃO) E BTE (BAIXA TENSÃO ESPECIAL) - FORNECIMENTO POR LOTES - ABERTURA DE PROCEDIMENTO PROCº 1/DAP - PARA APROVAÇÃO	40

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Data Reunião - 2011/02/02



REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS - RECTIFICAÇÃO - PARA APROVAÇÃO 43

CONCURSO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DO AVAC NA ESCOLA EB2/3 DE BALTAR - PARA APROVAÇÃO 45

PROJECTO DO CIRCUITO ABERTO ARTE PÚBLICO EM PAREDES - PARA APROVAÇÃO 51

TOPONÍMIA E TRÂNSITO NA RUA ALMEIDA GARRET, RUA CONDE DE FERREIRA E TRAVESSA CONDE DE FERREIRA NA FREGUESIA DE CASTELÕES DE CEPEDA - PARA APROVAÇÃO 54

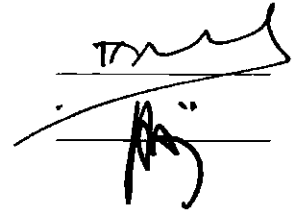
EVENTUAL CLASSIFICAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL DAS CASAS DO DIAS DA SILVA, RUA DA IGREJA, FREGUESIA DE LORDELO - PARA APROVAÇÃO 74

EVENTUAL CLASSIFICAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL DO AQUEDUTO E TANQUES DE CIMO DE VILA, FREGUESIA DE VILA COVA DE CARROS - PARA APROVAÇÃO 102

ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO COMUM DE RECRUTAMENTO PARA UM LUGAR DE TÉCNICO SUPERIOR (RECURSOS HUMANOS) - GRAU DE COMPLEXIDADE TRÊS - REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO EM FUNÇÕES PÚBLICAS - AVISO N. 22174/2010 - CÓDIGO DA OFERTA OE201011/0004 103

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Data Reunião - 2011/02/02



## QUADRIÊNIO 2006/2009

### ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 2 DE FEVEREIRO DE 2011

--- Aos dois dias do mês de Fevereiro de dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor PEDRO DINIS DA SILVA MENDES, Dr., Vice-Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:-----

MARIA RAQUEL MACHADO MOREIRA SILVA, CANDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA BARBOSA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, HÉLDER RODRIGO DE SOUSA RIBEIRO, JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, ANA NATÁLIA SEABRA JORGE.-----

--- Sendo catorze horas e quarenta minutos, o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

--- Nos termos do artigo oitenta e três da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, foi reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre os assuntos não incluídos na ordem do dia. -----

--- Nos termos do número quatro do artigo noventa e dois da já referida Lei, adquirem eficácia após a assinatura, as deliberações que foram aprovadas em minuta -----

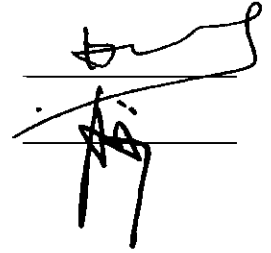
\* P A  
R E D  
E S >>

\*  
**ROTA DOS MÓVEIS** \*  
**MUNICÍPIO DE PAREDES**  
Parque José Guilherme  
4580-130 Paredes  
Tel.: 255 788 800  
Fax: 255 782 155  
cmparedes@cm-paredes.pt

5

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Data Reunião - 2011/02/02

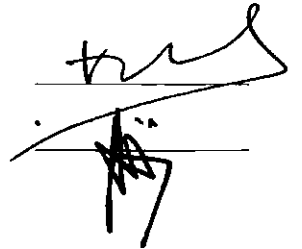
A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. Mendes', is written over two horizontal lines.

### JUSTIFICAÇÃO DE FALTA

O Senhor Vice-Presidente, Dr. Pedro Mendes, informou o executivo, que o Senhor Presidente não estará presente na reunião, por se encontrar convalescente.-----

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Data Reunião - 2011/02/02

Handwritten signature and a stamp, possibly a date or official mark, located in the upper right area of the page.

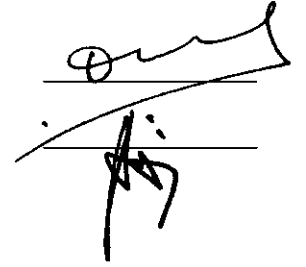
### ASSUNTOS EXTRA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente apresentou o ponto a seguir indicado, a fim de ser discutido como assunto extra ordem do dia: "ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO COMUM DE RECRUTAMENTO PARA UM LUGAR DE TÉCNICO SUPERIOR (RECURSOS HUMANOS) - GRAU DE COMPLEXIDADE TRÊS - REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO EM FUNÇÕES PÚBLICAS - AVISO N. 22174/2010 - CÓDIGO DA OFERTA OE201011/0004".-----

O assunto apresentado como assunto "extra ordem do dia" foi unanimemente aceite pelo executivo.-----

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Data Reunião - 2011/02/02



### ASSUNTOS DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vice-Presidente, **Dr. Pedro Mendes**, quis evidenciar dois assuntos de importância para o Município.-----

Relativamente ao primeiro assunto, o Senhor Vice-Presidente, comunicou que foi assinado o protocolo entre o Município e a sociedade Simdouro, que representa, formalmente, o início de um investimento de trinta e quatro milhões de euros, destinado à resolução dos problemas de saneamento e dos problemas de infra-estruturação básica do Concelho de Paredes.-----

Quanto ao segundo assunto, disse que, no passado Sábado, o Senhor Primeiro-Ministro, José Sócrates, a propósito da reconversão do parque escolar, ao nível do secundário, anunciou, em Braga, os investimentos referentes à quarta fase, em que serão intervencionadas 5 escolas no norte do país, entre as quais, a Escola Básica e Secundária de Lordelo.-----

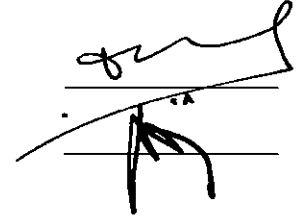
\* P A  
R E D  
E S >>

\*  
**ROTA DOS MÓVEIS**  
MUNICÍPIO DE PAREDES  
Parque José Guilherme  
4580-130 Paredes  
Tel.: 255 788 800  
Fax: 255 782 155  
cmparedes@cm-paredes.pt

8

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Data Reunião - 2011/02/02

A handwritten signature in black ink is written over a rectangular stamp. The stamp has a horizontal line across the middle and some illegible text or markings below it.

### APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2011/01/19

A acta da reunião ordinária de dezanove de Janeiro do corrente, foi aprovada, por maioria.-----

Votaram a favor, o Vice-Presidente, Dr. Pedro Dinis Mendes e os Senhores Vereadores Dr.<sup>a</sup> Raquel Moreira da Silva, Cândido Barbosa, Dr. José Alexandre Almeida e Dr.<sup>a</sup> Ana Natália Jorge.-----

Absteve-se, o Senhor Vereador, em substituição, Eng.<sup>o</sup> Hélder Ribeiro, por não ter estado presente.-----

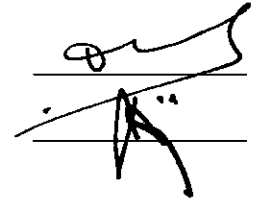


\* P A  
R E D  
E S >>

9  
\*  
**ROTA DOS MÓVEIS**  
MUNICÍPIO DE PAREDES  
Parque José Guilherme  
4580-130 Paredes  
Tel.: 255 788 800  
Fax: 255 782 155  
cmparedes@cm-paredes.pt

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL


Data Reunião - 2011/02/02



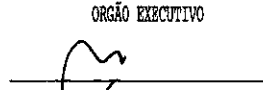
## RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente a um de Fevereiro, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----  
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: três milhões, trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e sete euros e quinze cêntimos. -----  
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: Um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, cento e setenta e dois euros e quarenta e oito cêntimos.-----  
A Câmara tomou conhecimento.-----

ENTIDADE		RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA Nº. 22							DATA	ANO	PÁGINA
MP		Data : 2011/02/01							2011/02/01	2011	1
CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO		
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR	
11		CAIXA	4.631.436,71	4.612.324,96	19.307,51	25.872,85	4.650.744,22	4.638.197,81	12.546,41		
11.1		Caixa	4.631.436,71	4.612.324,96	19.307,51	25.872,85	4.650.744,22	4.638.197,81	12.546,41		
	CX	TESOURARIA	4.484.009,45	4.465.397,70	10.174,46	16.739,80	4.494.183,91	4.482.137,50	12.046,41		
	CX1	CAIXA 1 BALÇÃO UNICO	30.547,54	30.247,54	9.066,94	9.066,94	39.614,48	39.314,48	300,00		
	CX2	CAIXA 2 BALÇÃO UNICO	116.415,85	116.215,85			116.415,85	116.215,85	200,00		
	CX7	CAIXA RCBAREI	137,77	137,77			137,77	137,77			
	CX8	CAIXA SOBREIRA	326,10	326,10	66,11	66,11	392,21	392,21			
12		DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	8.914.787,33	4.159.892,87	16.739,80	59.381,04	8.931.527,13	4.219.273,91	4.712.253,22		
12.1		CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	8.606.896,85	4.090.356,89	16.673,69	59.381,04	8.623.570,54	4.149.737,93	4.473.832,61		
12.1.1		CGD - 0035/00000133530	3.425.226,98	2.993.818,35	14.051,37	59.381,04	3.439.278,35	3.053.199,39	386.078,96		
	0035/00000133530	CGD	3.425.226,98	2.993.818,35	14.051,37	59.381,04	3.439.278,35	3.053.199,39	386.078,96		
12.1.2		CGD - 0035/00002501330	1.550.514,18	58.465,13	2.477,37		1.552.991,55	58.465,13	1.494.526,42		
	0035/00002501330	CGD	1.550.514,18	58.465,13	2.477,37		1.552.991,55	58.465,13	1.494.526,42		
12.1.3		CGD - 0035/00003854930	55.730,23				55.730,23		55.730,23		
	0035/00003854930	CGD	55.730,23				55.730,23		55.730,23		
12.1.4		CGD - 0035/00008707830	296.184,62	159.941,59	144,95		296.329,57	159.941,59	136.387,98		
	0035/00008707830	CGD	296.184,62	159.941,59	144,95		296.329,57	159.941,59	136.387,98		
12.1.5		CGD - 0035/00032024430	29.077,24				29.077,24		29.077,24		
	0035/00032024430	CGD	29.077,24				29.077,24		29.077,24		
12.1.6		CGD - 0035/00039669030	53.941,55				53.941,55		53.941,55		
	0035/00039669030	CGD	53.941,55				53.941,55		53.941,55		
12.1.8		CGD - 0035/00043604830	2.776.221,99	878.131,82			2.776.221,99	878.131,82	1.898.090,17		
	0035/00043604830	CGD	2.776.221,99	878.131,82			2.776.221,99	878.131,82	1.898.090,17		
12.1.9		CGD - 0035/00000133530 PREDE	420.000,06				420.000,06		420.000,06		
	0035/00000133530/A	CGD	420.000,06				420.000,06		420.000,06		
12.2		CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO	31.481,26				31.481,26		31.481,26		
	0045/40089982582	CCM	31.481,26				31.481,26		31.481,26		
12.3		BANCO PORTUGUES DE INVESTIMENTO	55.991,12				55.991,12		55.991,12		
12.3.1		BPI - 0010/24600780101	31.836,03				31.836,03		31.836,03		
	0010/24600780101	BPI	31.836,03				31.836,03		31.836,03		
12.3.2		BPI - 0010/24600780102	24.155,09				24.155,09		24.155,09		
	0010/24600780102	BPI	24.155,09				24.155,09		24.155,09		
12.4		BANCO TOTTA E ACORES	87.132,37	31.734,93			87.132,37	31.734,93	55.397,44		
	0018/06565700001	BTA	87.132,37	31.734,93			87.132,37	31.734,93	55.397,44		
12.5		BANCO ESPIRITO SANTO	48.819,31		66,11		48.885,42		48.885,42		
	0007/00000010003	BES	48.819,31		66,11		48.885,42		48.885,42		
12.6		MILLENNIUM	46.840,43	37.801,05			46.840,43	37.801,05	9.039,38		
	0017/00046004590	BEP	46.840,43	37.801,05			46.840,43	37.801,05	9.039,38		
12.8		BANCO PORTUGUES DE NEGOCIOS	37.625,99				37.625,99		37.625,99		
	001/025820221-10-001	BPN	37.625,99				37.625,99		37.625,99		
TOTAL DE DISPONIBILIDADES			13.546.224,04	8.772.217,83	36.047,31	85.253,89	13.582.271,35	8.857.471,72	4.724.799,63		
DOCUMENTOS			134,02				134,02		134,02		
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS			6.867.841,65	3.782.980,12	10.146,66	59.381,04	6.877.988,31	3.842.361,16	3.035.627,15		
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS			1.906.551,40	217.406,72	27,80		1.906.579,20	217.406,72	1.689.172,48		

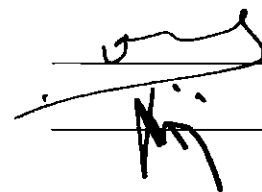
TESOUREIRO  


FUNÇÃOÁRIO  


ORGÃO EXECUTIVO  


REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Data Reunião - 2011/02/02



### PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO

Para conhecimento, foi presente à reunião, por despacho do Vice-Presidente, Dr. Pedro Mendes, datado de vinte e sete de Janeiro do corrente, a relação de pagamentos efectuados, a qual se anexa, por fotocópia, à presente deliberação. -----

\* P A  
R E D  
E S >

\* ROTA DOS MÓVEIS  
MUNICÍPIO DE PAREDES  
Parque José Guilherme  
4580-130 Paredes  
Tel.: 255 788 800  
Fax: 255 782 155  
cmparedes@cm-paredes.pt

# DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

À REUNIÃO DE  
CÂMARA  
27.01.2011

## DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

PAGAMENTOS PARA  
CONHECIMENTO DA CÂMARA  
de 2011/01/03 a 2011/01/21

REUNIÃO DE  
2 de Fevereiro de 2011

ENTIDADE		LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO						DATA	ANO	PAGINA
MP								2011/01/27	2011	1
ORDEN DE PAGAMENTO	ENTIDADE	EMISSÃO	AUTORIZAC	PAGAMENTO		OBSERVAÇÕES				
Número	Recibo T E Contrib. Nome	Data Valor	Data	Data	Iliquido	Liquido				
2	P P 500156352 JOSE FERREIRA DA CRUZ, LDA	2011/01/03	154,94	2011/01/07	2011/01/11	154,94	154,94	FURNECIMENTO DE GASOLINA		
26	P P 500007365 ACACIO DA CARIDADE FERREIRA & IENAO, S.A.	2011/01/06	101.859,00	2011/01/06	2011/01/07	101.850,00	97.000,00	EMPRESADA DA OBRA: "REGULARIZACÃO DE PAVIMENTO NA AVENIDA DA ZONA INDUSTRIAL EM REBORDOSA E EXECUÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS E PASSRIOS NA RUA JARDIM DE INFÂNCIA DA IGREJA EM GANDRA", CONFORME CONTRATO Nº 33 DE 2009/02/23		
27	P P 507039440 REPSOL - GAS PORTUGAL, S.A.	2011/01/07	84,62	2011/01/07	2011/01/17	84,62	84,62	FURNECIMENTO DE GÁS PARA INFANTÁRIO DA OT. AGRA-CETE - MÊS DE DEZEMBRO		
28	P P 508257972 EDP GAS - SERVICO UNIVERSAL, S.A.	2011/01/07	145,73	2011/01/07	2011/01/11	145,73	145,73	FURNECIMENTO DE GÁS P/ AV. PB. MOREIRA DAS NEVES, Nº 162 E 41 - MÊS DE DEZEMBRO		
29	P P 155043471 CARLOS NUNO VIEIRA BASTOS	2011/01/07	206,91	2011/01/07	2011/01/17	206,91	206,91	FURNECIMENTO DE MEDALHAS P/ SECTOR DE DESPORTO		
33	P P 192214080 FLORISTA AMAZONIA - JULIA MARIA SOUSA MOREIRA	2011/01/07	75,00	2011/01/07	2011/01/10	75,00	75,00	ARRANJOS FLORAIS/SECTOR DA EDUCACÃO		
34	P P 123178193 GEORGINA ROSA PEIXOTO SILVA	2011/01/07	255,00	2011/01/07	2011/01/12	255,00	255,00	FURNECIMENTO DE ALMOÇOS P/ SECTOR DA EDUCACÃO E AMBIENTE		
35	P P 503466743 CANGURO SPORT - ARTIGOS DESPORTIVOS, LDA	2011/01/07	3.657,23	2011/01/07	2011/01/11	3.657,23	3.657,23	TRABALHOS DE PUBLICIDADE E OUTROS PARA O GABINETE DE COMUNICACÃO		
36	P P 500697370 PETROLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL, S.A.	2011/01/07	17.117,88	2011/01/07	2011/01/11	17.117,88	17.117,88	FURNECIMENTO DE COMBUSTIVEL		
37	P P 500697370 PETROLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL, S.A.	2011/01/07	5.584,02	2011/01/07	2011/01/11	5.584,02	5.584,02	FURNECIMENTO DE GÁS PROPANO P/ EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS		
39	P P 508489130 ES FORM - CONSULTING BRAGA, LDA	2011/01/10	36.781,20	2011/01/10	2011/01/11	36.781,20	36.781,20	SERVIÇOS DE FISCALIZACÃO DO CENTRO ESCOLAR DE REBORDOSA		
40	P P 507258487 VIDA ECONOMICA - EDITORIAL, S.A.	2011/01/10	77,85	2011/01/10	2011/01/11	77,85	77,85	FURNECIMENTO DE MATERIAL PARA SECÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
41	P P 504240790 DIVULGORTE - PUBLICIDADE E MARKETING, LDA	2011/01/10	114,95	2011/01/10	2011/01/11	114,95	114,95	FURNECIMENTO DE MATERIAL PARA FREGUESIA DE LOURDELO		
43	P P 507829654 VICTOR ESTRATEGICO - ESTUDOS E CONSULTORIA, S.A.	2011/01/10	3.630,00	2011/01/10	2011/01/11	3.630,00	3.630,00	PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E FINANCEIRA NA IMPLEMENTACÃO DO PROGRAMA DE ACÇÃO "PARQUES CIDADE CRIATIVA PARA O DESIGN - DESIGN HUB"		
44	P P 223355976 TITO EMILIO GONCALVES DA SILVA COUJO	2011/01/10	1.718,75	2011/01/10	2011/01/11	1.718,75	1.349,22	PRESTACÃO DE SERVIÇO NO ÂMBITO DO PROGRAMA "CORTA-ME HISTÓRIAS"		
49	P P 502353740 SCHINDLER EPACBC - ASCENSORES E ESCADAS ROLANTES, S.A.	2011/01/10	303,73	2011/01/10	2011/01/11	303,73	303,73	ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO ELEVADOR DA R. DR. JOSÉ CORREIA PACHECO 5 E EDIF. PAÇOS CONCELHO		
50	P P 162174474 JOSE ENIDIO CARVALHO HERMANDES	2011/01/10	507,00	2011/01/10	2011/01/11	507,00	507,00	FURNECIMENTO DE MATERIAL P/ DIVERSAS VIATURAS		
60	P P 600000354 DRAP - DIRECCAO REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS DO NORTE	2011/01/11	136,00	2011/01/11	2011/01/17	136,00	136,00	PERDIDOS DE LICENCIAMENTO		
69	P P 501574786 SOPREM - NORTE, COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS, LDA	2011/01/13	1.674,40	2011/01/14	2011/01/21	1.674,40	1.674,40	FURNECIMENTO DE MATERIAL PARA PARQUE URBANO DO RIO FERREIRA		
123	P P 502957077 OPTAUTO - OFICINA REP. AUTOMOVEIS, LDA	2011/01/14	424,13	2011/01/14	2011/01/21	424,13	424,13	REPARACÃO DA VIATURA 67-51-MG/OFICINAS		
125	P P 506826198 VIVEIROS COMIANCA - COMERCIO DE PLANTAS E FLORES, LDA	2011/01/14	1.848,00	2011/01/14	2011/01/20	1.848,00	1.848,00	AQUISIÇÃO DE ÁRVORES ENVASADAS/SECTOR DE PARQUES E JARDINS		
126	P P 508488290 SERRALHARIA RIBEIRO & CUNHA, LDA	2011/01/14	1.980,00	2011/01/14	2011/01/21	1.980,00	1.980,00	REPARACÕES/SECTOR DO AMBIENTE		
127	P P 500697370 PETROLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL, S.A.	2011/01/14	156,63	2011/01/14	2011/01/18	156,63	156,63	FURNECIMENTO DE GASÓLBO		
	A TRANSPORTAR ...		178.483,97			178.483,97	173.264,44			

ENTIDADE		LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO							DATA	ANO	PAGINA
MP									2011/01/27	2011	1
			TRANSPORTE ...		178.483,97				178.483,97		
129	F P	500883211	NUNES CORREIA - INDUSTRIAS TERRICAS DO NORTE, LDA	2011/01/14	5.000,00	2011/01/14	2011/01/18	5.000,00	5.000,00	FORNECIMENTO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA A SALA DO GINÁSIO DA PISCINA MUNICIPAL ROTA DOS MÓVENS - RECARREI (PAG. POR CONTA)	
130	F P	501575782	JOSE MOREIRA & IRMAO, S.A.	2011/01/14	414,50	2011/01/14	2011/01/21	414,50	414,50	FORNECIMENTO DE MEIA AREIA/SBSE	
131	F P	109473531	MANUEL ISAIAS NUNES ROCHA	2011/01/14	1.360,80	2011/01/14	2011/01/18	1.360,80	1.360,80	FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA SECTOR DE PARQUES E JARDINS	
132	F P	502627198	PEIXOTO & PEIXOTO, LDA	2011/01/14	270,60	2011/01/14	2011/01/18	270,60	270,60	FORNECIMENTO DE KIT'S VEDANTES PARA A KOMATSU N° 3	
133	F P	504811223	SOUSA GUEDES, OLIVEIRA COUTO & ASSOC. - SOC. ADV.	2011/01/14	2.170,99	2011/01/14	2011/01/21	2.170,99	2.170,99	HONORÁRIOS REF. AO PROCESSO N° 347/069	
134	F P	502223634	HARMORS 2008, LDA	2011/01/14	1.597,82	2011/01/14	2011/01/18	1.597,82	1.597,82	FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA O MUNICÍPIO	
135	F P	500756597	NETALURGICA TRIGUEIRA & FILHOS, LDA	2011/01/14	1.620,94	2011/01/14	2011/01/21	1.620,94	1.620,94	FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA OFICINAS	
136	F P	502389192	M.R.J. - COMERCIO DE EQUIP. DE HOTELARIA, ESCRITORIO E DESINFECÇÃO, LDA	2011/01/14	1.176,00	2011/01/14	2011/01/18	1.176,00	1.176,00	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO PARA SECTOR DE EDUCAÇÃO	
137	F P	202280861	MARIC - JOSE LUIS RIBEIRO	2011/01/14	2.546,75	2011/01/14	2011/01/18	2.546,75	2.546,75	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PICHELERIA	
138	F P	124943513	ACESSORIOS AUTO - MANUEL FERREIRA	2011/01/14	1.383,03	2011/01/14	2011/01/20	1.383,03	1.273,32	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA DIVERSAS VIATURAS DO MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO N° 121 DE 2010/08/25	
141	F P	501629190	NESTLE WATERS DIRECT PORTUGAL - C. E D. DE PRODUTOS ALIMENTARES, S.A.	2011/01/14	1.585,97	2011/01/14	2011/01/18	1.585,97	1.585,97	AQUISIÇÃO DE ÁGUA, CONFORME CONTRATO N° 142 DE 2009/08/06	
144	F P	113268726	MARIA TERESA DA SILVA PACHECO	2011/01/14	213,76	2011/01/14	2011/01/21	213,76	213,76	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA A CERECHE DA EXPANSÃO	
145	F P	508663245	JOSE MARIA LOPES TEIXEIRA DA SILVA, ELECTRODOMESTICOS E TELECOMUNICAÇÕES, LDA	2011/01/14	806,40	2011/01/14	2011/01/21	806,40	806,40	PEQUENAS REPARAÇÕES P/ SECTOR DE EDUCAÇÃO	
146	F P	503641871	M M DESINFECÇÕES, LDA	2011/01/14	701,80	2011/01/14	2011/01/18	701,80	701,80	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO NO SECTOR DA EDUCAÇÃO	
147	F P	131500708	MARIA AMELIA TOERES RANGEL	2011/01/14	3.482,80	2011/01/14	2011/01/20	3.482,80	3.482,80	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE HOLDORAS PARA GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE	
149	F P	159006457	DOMINGOS FERREIRA ALVES	2011/01/14	1.680,00	2011/01/14	2011/01/20	1.680,00	1.519,00	TRABALHOS DE INSTALAÇÃO ELÉCTRICA NO PARQUE URBANO DO RIO FERREIRA/DEM - PARTE RESTANTE	
151	F P	505226154	BOKTO ALBEGRIA DO NORTE	2011/01/14	4.913,39	2011/01/14	2011/01/18	4.913,39	4.913,39	FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAL PARA SISTEMA DE REGA, CONFORME CONTRATO N° 138 DE 2009/08/06	
152	F P	506236200	MOLAS ABA - UNIPESSOAL, LDA	2011/01/14	755,65	2011/01/14	2011/01/18	755,65	755,65	PEQUENAS REPARAÇÕES NAS VIATURAS 25-83-GB E 80-51-PO	
153	F P	505914115	MAXIFARDAS - INDUSTRIA DE VESTUÁRIO DE TRABALHO, LDA	2011/01/14	2.904,00	2011/01/14	2011/01/18	2.904,00	2.904,00	FORNECIMENTO CONTÍNUO DE VESTUÁRIO	
154	F P	504459201	PROGLOBAL - COMERCIO DE PRODUTOS LICENCIADOS, LDA	2011/01/14	677,60	2011/01/14	2011/01/18	677,60	677,60	FORNECIMENTO DE MATERIAL NO ÂMBITO DO ALMOÇO NA RELVA/2010	
155	F P	505775409	MARIA JOAO XAVIER, LDA	2011/01/14	84,10	2011/01/14	2011/01/21	84,10	84,10	FORNECIMENTO DE ALMOÇO	
165	F P	501525882	BANCO COMERCIAL PORTUGUES, S.A. - MILLENNIUM BCP	2011/01/18	34.850,66	2011/01/18	2011/01/20	34.850,66	31.538,08	EMPRESARIAL DA OBRA: "PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE CÔTE", CONFORME CONTRATO N° 20 DE 2010/01/20 - PAGAMENTO POR CONTA - ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA COM A HORLABOR, S.A. - 5ª PRESTAÇÃO DA CESSÃO DE CRÉDITOS	
			A TRANSPORTAR ...		248.681,53			248.681,53	239.878,71		

ENTIDADE MP	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PAGINA
		2011/01/27	2011	3

ORDEM DE PAGAMENTO Número	Recibo	T	B	ENTIDADE		EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO			OBSERVAÇÕES
				Contrib.	Nome	Data	Valor	Data	Data	Iliquido	Liquido	
					TRANSPORTE ...		248.681,53			248.681,53		
166		P	P	500723516	POPULAR FACTORING, S.A.	2011/01/19	52.500,00	2011/01/19	2011/01/21	52.500,00	50.000,00	EMPREITADA DA OBRA: "FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO URBANO E DEPÓSITO DE ÁGUA PARA O PARQUE DE LORENDO", CONFORME CONTRATO N° 21 DE 2009/01/27 - PAGAMENTO POR CONTA - FACTORING
213		P	P	501983273	MODESTA LOPES T. SILVA & C°, LDA - CAPE IMPERIAL	2011/01/21	160,45	2011/01/21	2011/01/21	160,45	160,45	FORNECIMENTO DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
					TOTAL ...		301.341,98			301.341,98	290.039,16	

ENTIDADE NP	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PAGINA
		2011/01/27	2011	

ORDEM DE PAGAMENTO Número	Recibo	E	ENTIDADE		EMIÇÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO		OBSERVAÇÕES	
			Contrib.	Nome	Data	Valor	Data	Data	Ilíquido		Líquido
12		G P	901542652	ADMINISTRACAO DO CONDOMINIO - EDIFICIO VALMONTE	2011/01/03	594,87	2011/01/03	2011/01/11	594,87	594,87	QUOTA DE CONDOMÍNIO REF. AO MÊS DE JANEIRO/2011
13		G P	236212346	ANTONIO LUIS DA SILVA SOUTO	2011/01/05	500,00	2011/01/05	2011/01/11	500,00	500,00	PAGAMENTO DE INDEBENIZACÃO NA SEQUÊNCIA DE ACIDENTE OCORRIDO NA RUA DAS BENEIRAS - FREGUESIA DE LORDELO, DE ACORDO COM DOCUMENTOS ANEXOS
20		G P	500792968	CAIXA GERAL DE APOSENTACOES	2011/01/05	89,20	2011/01/05	2011/01/17	89,20	89,20	JUROS SUPORTADOS REF. AO PAGAMENTO DA REMIÇÃO DE PENSÃO POR ACIDENTE DE SERVIÇO DO FUNCIONÁRIO FERNANDO ALVES PEREIRA (OP. 4010/2010)
23		G P	116603518	JULIO EMILIO DA SILVA PEREIRA	2011/01/05	466,99	2011/01/05	2011/01/10	466,99	466,99	PAGAMENTO DE INDEBENIZACÃO POR ACIDENTE OCORRIDO NO DIA 01/10/2009 NA AV. GRANJA DA FONSECA, DE ACORDO COM DOCUMENTOS ANEXOS
58		G P	501525882	BANCO COMERCIAL PORTUGUES, S.A. - MILLENNIUM BCP	2011/01/10	23,88	2011/01/10	2011/01/11	23,88	23,88	PAGAMENTO DE JUROS, CONFORME EXTRACTO ANEXO
121		G P	508184258	MINISTERIO DA JUSTICA - INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO, I.P.	2011/01/14	15,00	2011/01/14	2011/01/17	15,00	15,00	PERDIDO DE CERTIDÃO PERMANENTE - PRÉDIO N° 2331
140		G P	504939793	VESPASIANO MACEDO & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL	2011/01/14	450,50	2011/01/14	2011/01/21	450,50	450,50	CUSTAS JUDICIAIS NO ÂMBITO DO PROCESSO N° 109/10.2BEPMF, CONFORME INFORMAÇÃO N° 1/DAJ/2011 ANEXA
158		G P	503098248	COMISSAO NACIONAL DE PROTECCAO DE DADOS	2011/01/17	75,00	2011/01/17	2011/01/17	75,00	75,00	NOTIFICAÇÃO DE TRATAMENTO DE DADOS À CNPD - CONTROLO DE HORÁRIO/ASSIDUIDADE
163		G P	187689270	JORGE GOMES MADUREIRA	2011/01/18	52,90	2011/01/18	2011/01/21	52,90	52,90	REEMBOLSO PELA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, CONFORME INFORMAÇÃO ANEXA
164		G P	501138960	MUNICIPIO DE VALONGO	2011/01/18	30,00	2011/01/18	2011/01/21	30,00	30,00	PAGAMENTO DE COIMA, CONFORME AUTO DE CONTRA ORDEMAÇÃO N° 535133421 ANEXO
194		G P	501525882	BANCO COMERCIAL PORTUGUES, S.A. - MILLENNIUM BCP	2011/01/19	6.239,09	2011/01/19	2011/01/20	6.239,09	6.239,09	PAGAMENTO DE JUROS DECORRENTES DO CONTRATO DE CESSÃO DE CRÉDITOS, CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS
196		G P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	2011/01/19	151,44	2011/01/19	2011/01/20	151,44	151,44	VALOR REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CHEQUES, CONFORME EXTRACTO ANEXO
TOTAL ...						8.688,87			8.688,87	8.688,87	





**Total..... € 310.030,85**

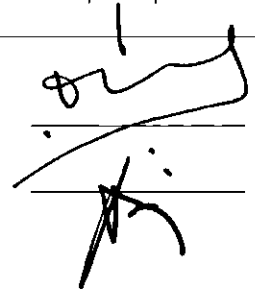
**(Trezentos e dez mil e trinta euros e oitenta e cinco cêntimos)**

**A Funcionária,** *Conteça*  
~~*Aida Ramos*~~  
*A. d. Ramos*      2011.01.27

**Aida Ramos**

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Data Reunião - 2011/02/02

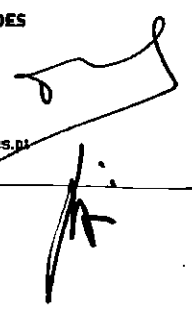


**MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO - 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2011 -  
MODIFICAÇÃO DA DESPESA - 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA  
CONHECIMENTO**

Foi presente à reunião, a modificação ao orçamento, primeira alteração orçamental do corrente ano; e modificação da despesa, primeira alteração orçamental.-----  
A Câmara tomou conhecimento.-----

\* P A  
R E D  
E S >>

\*  
**ROTA DOS MÓVEIS**  
MUNICÍPIO DE PAREDES  
Parque José Guilherme  
4580-130 Paredes  
Tel.: 255 788 800  
Fax: 255 782 155  
cmparedes@cm-paredes.pt



# MUNICÍPIO DE PAREDES

## MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2011

### MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

\* P A  
R E D  
E S >>

\*  
**ROTA DOS MÓVEIS**  
MUNICÍPIO DE PAREDES  
Parque José Guilherme  
4580-130 Paredes  
Tel.: 255 788 800  
Fax: 255 782 155  
cmparedes@cm-paredes.pt



K

**DESPACHO**

No uso de competência que me foi delegada, por Deliberação da Câmara Municipal, de 02 de Novembro de 2009, nos termos da alínea d) do nº 2 do art. 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Janeiro, na versão introduzida pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, aprovo a presente Alteração Orçamental e remeto o assunto ao Órgão Executivo, para os devidos efeitos.

Paços do Município de Paredes, 10 de Janeiro de 2011

O Presidente da Câmara,

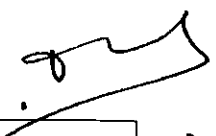
Celso Manuel Gomes Ferreira, Dr.

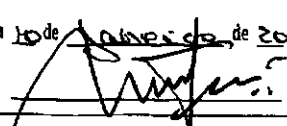
ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 1	
MUNICÍPIO DE PAREDES		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 1	NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2011		DATA DE APROVAÇÃO 2011/01/10		
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				O B S	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÃO SEGUINTES
				INSCRIÇÕES / REPORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
01		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA					
0102		CÂMARA MUNICIPAL					
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	300.000,00		50.000,00	250.000,00	
	020225	OUTROS SERVIÇOS	378.812,00		120.000,00	258.812,00	
0103		OPERAÇÕES FINANCEIRAS					
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS					
	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA					
	030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ					
	03010302	EMPRESTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO					
	0301030202	BANCO SANTANDER TOTTA	8.302,00	333.516,00		341.818,00	
	10	PASSIVOS FINANCEIROS					
	1006	EMPRESTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS					
	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS					
	10060302	BANCO SANTANDER TOTTA	103.718,00	313.240,00		416.958,00	
02		DEP. ASS. JURÍDICOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS					
0205		DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO					
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
	020104	LIMPEZA E HIGIENE	145.000,00		10.000,00	135.000,00	
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	80.000,00		10.000,00	70.000,00	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	103.750,00		20.000,00	83.750,00	
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	136.100,00		10.000,00	126.100,00	
	020225	OUTROS SERVIÇOS	103.750,00		20.000,00	83.750,00	
05		DIVISÃO EDUCAÇÃO CULTURA E RECREAÇÃO					
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	120.400,00		10.000,00	110.400,00	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020225	OUTROS SERVIÇOS	1.610.790,00		250.000,00	1.360.790,00	
08		DIVISÃO AMBIENTE					
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	101.400,00		10.000,00	91.400,00	
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					
	02010202	GASÓLEO	573.000,00		10.000,00	563.000,00	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	300.000,00		20.000,00	280.000,00	
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.400.000,00		106.756,00	1.293.244,00	
TOTAL ...			5.465.022,00	646.756,00	646.756,00	5.465.022,00	
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES ....					333.516,00	646.756,00	
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...					313.240,00		


*Handwritten signature or initials*

DESPACHO

22

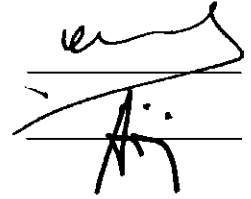


O PRESIDENTE DO ORGÃO EXECUTIVO  
Em 10 de ~~Agosto~~ de 2011  


ORGÃO EXECUTIVO  
Em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_  
\_\_\_\_\_  


REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Data Reunião - 2011/02/02



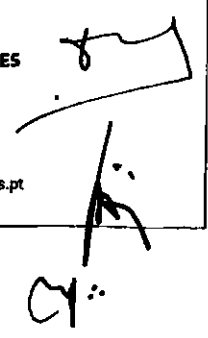
**MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO - 2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2011 -  
MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS - 1ª ALTERAÇÃO  
ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE  
INVESTIMENTOS - 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL**

Foi presente à reunião, a modificação ao orçamento, segunda alteração orçamental; a modificação ao plano de actividades municipais, primeira alteração orçamental; e a modificação ao plano plurianual de investimentos, primeira alteração orçamental.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

\* P A  
R E D  
E S >>

**\* ROTA DOS MÓVEIS**  
**MUNICÍPIO DE PAREDES**  
Parque José Guilherme  
4580-130 Paredes  
Tel.: 255 788 800  
Fax: 255 782 155  
cmparedes@cm-paredes.pt



# MUNICÍPIO DE PAREDES

## MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2011

## MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

## MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL



\* P A  
R E D  
E S >>

\*  
**ROTA DOS  
MÓVEIS** **MUNICÍPIO DE PAREDES**  
Parque José Guilherme  
4580-130 Paredes  
Tel.: 255 788 800  
Fax: 255 782 155  
cmparedes@cm-paredes.pt

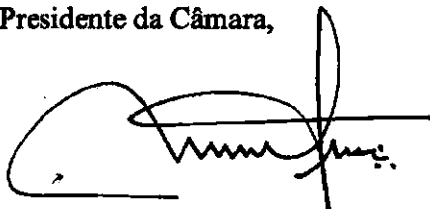


## DESPACHO

No uso de competência que me foi delegada, por Deliberação da Câmara Municipal, de 02 de Novembro de 2009, nos termos da alínea d) do n.º 2 do art. 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de Janeiro, na versão introduzida pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, aprovo a presente Alteração Orçamental e remeto o assunto ao Órgão Executivo, para os devidos efeitos.

Paços do Município de Paredes, 21 de Janeiro de 2011

O Presidente da Câmara,



Celso Manuel Gomes Ferreira, Dr.

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 1
MUNICÍPIO DE PAREDES		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 2	ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 2 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2011		DATA DE APROVAÇÃO 2011/01/21	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEQUITE
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
01		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA				
0102		CÂMARA MUNICIPAL				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	300,00	900,00		1.200,00
	020106	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS P/ CONFECCIONAR	1.945,00	2.981,00		4.926,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	100,00	510,00		610,00
	020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	22.700,00	25.370,00		48.070,00
	020121	OUTROS BENS	5.700,00	4.300,00		10.000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	1.630.000,00		500.000,00	1.130.000,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	1.500,00	1.000,00		2.500,00
	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	12.405,00		850,00	11.555,00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	583.574,00		40.528,00	543.046,00
	020210	TRANSPORTES	2.900,00	500,00		3.400,00
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	250.000,00		40.000,00	210.000,00
	020217	PUBLICIDADE	301.476,00	5.235,00		306.711,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	7.400,00	14.110,00		21.510,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	343.012,00		20.000,00	323.012,00
	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECRETAS	250.000,00		56.277,00	193.723,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	258.812,00		3.972,00	254.840,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	040501	CONTINENTE				
	04050102	PRESBESIAS (Mediante Protocolo - Inclui Transf's no âmbito da Manutenção das Escolas)	480.000,00	37.655,00		517.655,00
	04050108	OUTROS	426.653,00		45.235,00	381.418,00
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	230.000,00	166.150,00		396.150,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	0602	DIVERSAS				
	060203	OUTRAS				
	06020305	OUTRAS	300.000,00	80.000,00		380.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	35.183,00	900,00		36.083,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
	0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS				
	080102	PRIVADAS	73.000,00	19.990,00		92.990,00
0103		OPERAÇÕES FINANCEIRAS				
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS				
	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA				
	030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES				
	03010302	EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO				
	0301030201	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	49.311,00	102.000,00		151.311,00
	0301030202	BANCO SANTANDER TOTTA	341.818,00	7.000,00		348.818,00
02		DEP. ASS. JURIDICOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS				
0201		DEP. ASS. JURIDICOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS				
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO				
	07011002	Equipamento Básico - Outro	10,00	35,00		45,00
0202		DIVISÃO ASSUNTOS JURIDICOS				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0103	SEGURANÇA SOCIAL				
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	5,00	720,00		725,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	39.000,00		10.000,00	29.000,00

O  
B  
S  
CH

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 2
MUNICÍPIO DE PAREDES		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 2		ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NÚMERO 2 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2011 DATA DE APROVAÇÃO 2011/01/21
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEQUINTE
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
0203		DIVISÃO ADMINISTRATIVA				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS				
	010205	ABONO PARA FALHAS	5,00	1.322,00		1.327,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020121	OUTROS BENS	5,00	20,00		25,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020214	ESTUDOS, PERÍCIAS, PROJECTOS E CONSULTADORIA	30.000,00		10.000,00	20.000,00
0205		DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	80.000,00		8.000,00	72.000,00
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	70.000,00		9.000,00	61.000,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	120.000,00	13.350,00		133.350,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	83.750,00		40.000,00	43.750,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	126.100,00		10.000,00	116.100,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	83.750,00		20.000,00	63.750,00
03		DEP. PLANEAMENTO E URBANISMO				
0301		DEP. PLANEAMENTO E URBANISMO				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020225	OUTROS SERVIÇOS	9.000,00		8.000,00	1.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	1.000,00	3.400,00		4.400,00
0302		DIVISÃO DE PLANEAMENTO				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020225	OUTROS SERVIÇOS	10.000,00		1.000,00	9.000,00
0303		DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5,00	600,00		605,00
04		DEP. DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL				
0401		DEP. DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	42.000,00		10.000,00	32.000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	60.000,00		2.000,00	58.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070101	TERRENOS	601.289,00		44.706,00	556.583,00
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS				
	07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares				
	0701040103	Arruamentos	4.623.674,00	750,00		4.624.424,00
0403		DIVISÃO DE GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	200.000,00	32.650,00		232.650,00
	020121	OUTROS BENS	2.800,00	6.000,00		8.800,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	120.000,00		2.000,00	118.000,00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	7.500,00		2.000,00	5.500,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	5,00	9.350,00		9.355,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	2.500,00	31,00		2.531,00
05		DIVISÃO EDUCAÇÃO CULTURA E INOVAÇÃO				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 3
MUNICÍPIO DE PAREDES		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 2	ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 2 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2011		DATA DE APROVAÇÃO 2011/01/21	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUNDA
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL				
	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	3.003.000,00		53.342,00	2.949.658,00
	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	1.000,00	45.000,00		46.000,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL				
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL				
	01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	5,00	56.000,00		56.005,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	29.000,00		2.000,00	27.000,00
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				
	02010295	OUTROS	100.000,00	25.000,00		125.000,00
	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	10.315,00		5.000,00	5.315,00
	020106	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS P/ CONFECCIONAR	37.900,00		10.000,00	27.900,00
	020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	100,00	100,00		200,00
	020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	28.509,00		10.000,00	18.509,00
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	110.400,00		5.000,00	105.400,00
	020121	OUTROS BENS	34.700,00		5.000,00	29.700,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	550.996,00		150.000,00	400.996,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	23.100,00		5.000,00	18.100,00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	142.430,00		10.000,00	132.430,00
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	4.900,00		2.000,00	2.900,00
	020217	PUBLICIDADE	24.354,00		4.000,00	20.354,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	24.500,00		10.000,00	14.500,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	1.360.790,00	80.000,00		1.440.790,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	63.000,00		18.000,00	45.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070101	TERRENOS	733.308,00	44.706,00		778.014,00
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	77.100,00	1.000,00		78.100,00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO				
	07011002	Equipamento Básico - Outro	681.266,00		5.335,00	675.931,00
06		DIVISÃO DE DESPORTO				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	1.000,00	180,00		1.180,00
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				
	02010299	OUTROS	300.000,00	6.700,00		306.700,00
	020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	60.000,00	50.000,00		110.000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	360.000,00		150.000,00	210.000,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1.000,00	8.380,00		9.380,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	5.000,00	1.670,00		6.670,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	111.900,00	45.000,00		156.900,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070103	EDIFÍCIOS				
	07010302	Instalações Desportivas e Recreativas	9.135.072,00		20.740,00	9.114.332,00
07		DIVISÃO ACCO SOCIAL				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020106	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS P/ CONFECCIONAR	34.300,00		6.000,00	28.300,00
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	5,00	100,00		105,00
	020121	OUTROS BENS	3.000,00	300,00		3.300,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	2.890,00	3.700,00		6.590,00

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 4
MUNICÍPIO DE PAREDES		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 2		NÚMERO 2 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2011		DATA DE APROVAÇÃO 2011/01/21
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS*		DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES / REPORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
08	020225	OUTROS SERVIÇOS	12.900,00	16.000,00		28.900,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	50.000,00	70.000,00		120.000,00
		DIVISÃO AMBIENTE				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	5,00	4.200,00		4.205,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS				
	010205	ABONO PARA FALHAS	5,00	2.100,00		2.105,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	91.400,00		2.469,00	88.931,00
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				
	02010202	GASÓLEO	563.000,00	162.500,00		725.500,00
	02010299	OUTROS	10.000,00	21.050,00		31.050,00
	020106	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS P/ CONFECCIONAR	5,00	60,00		65,00
	020121	OUTROS BENS	150.700,00	28.000,00		178.700,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	275.000,00		120.000,00	155.000,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	280.000,00	243.750,00		523.750,00
	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	14.000,00	21.000,00		35.000,00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	10.000,00		4.000,00	6.000,00
	020210	TRANSPORTES	5,00	500,00		505,00
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	5.000,00		2.000,00	3.000,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.293.244,00		1.831,00	1.291.413,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
0602	DIVERSAS					
060203	OUTRAS					
06020305	OUTRAS	2.000,00	11.460,00		13.460,00	
TOTAL ...			31.732.291,00	1.485.285,00	1.485.285,00	31.732.291,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES ....				1.414.504,00	1.414.504,00	
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...				70.781,00	70.781,00	

DESPACHO

O PRESIDENTE DO ORGÃO EXECUTIVO

Em 21 de Janeiro de 2011

ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	NÚMERO DO ORÇ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ORÇAMENTAL	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	DÍGITOS		VALOR REALIZADO	Dotação ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		Dotação SUBTOTAL		
					INÍCIO	FIM		ANO EM CURSO (EXERCÍCIO)			ANOS SUBSEQUENTES	INSCRIÇÕES / REPOSIÇÕES		CANCELAMENTOS / ANULAÇÕES	
								TOTAL	REFORMADO	EM DEBITO					
1.		Funções gerais													
1.1.		Serviços gerais de administração pública													
1.1.1.		Administração geral													
1.1.1.1.	07	2002 297 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102	070109	2011/01/02	2011/12/31		4.585,00	4.585,00			908,00		5.493,00	
1.1.1.1.	10	2002 294 EQUIPAMENTO BÁSICO	0201	07011002	2011/01/02	2011/12/31		10,00	10,00			35,00		45,00	
1.1.1.1.	12	2002 206 EQUIPAMENTO BÁSICO	05	07011002	2011/01/02	2011/12/31		250.000,00	250.000,00				10.335,00	260.335,00	
1.1.1.1.	15	2002 232 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0503	070109	2011/01/02	2011/12/31		1.000,00	1.000,00			3.441,00		4.441,00	
1.1.1.1.	31	2001 10 EQUIPAMENTO DE LABORÁTÓRIO	06	070107	2011/01/02	2011/12/31		1.000,00	1.000,00			1.000,00		2.000,00	
2.		Funções sociais													
2.1.		Saúde													
2.1.1.		Saúde nos municípios													
2.1.1.2.		Saúde Básica													
2.1.1.2.1.		Saúde Básica 1º Ciclo													
2.1.1.2.1.11		2004 20 EQUIPAMENTO BÁSICO	05	07011002	2011/01/02	2011/12/31		50.931,00	50.931,00			5.000,00		55.931,00	
2.1.1.2.2.		Saúde Básica 2º e 3º Ciclo													
2.1.1.2.2.07		2002 07 AQUISIÇÃO DE TERRENAS	05	070101	2009/01/02	2011/12/31		131.908,00	131.908,00			44.704,00		176.612,00	
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos													
2.5.2.		Desporto, recreio e lazer													
2.5.2.12		2002 113 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES RECREATIVAS MUNICIPAIS	06	07010102	2002/01/02	2011/12/31		700.000,00	700.000,00	1.000.000,00		20.710,00		679.290,00	
3.		Funções técnicas													
3.1.		Transportes e comunicações													
3.1.1.		Transportes rodoviários													
3.1.1.1.	01	2006 05 AQUISIÇÃO DE TERRENAS P/ VIAS MUNICIPALES	0401	070101	2002/05/02	2011/12/31		577.016,00	577.016,00			44.786,00		621.802,00	
3.1.1.1.	55	2006 50 REQUALIFICAÇÃO DA ATIVIDADE DA REPRÉSENTAÇÃO	0401	0701060103	2006/01/02	2011/12/31/9		293.765,00	293.765,00			750,00		294.515,00	
<b>TOTAL ...</b>									<b>2.810.125,00</b>	<b>2.810.125,00</b>		<b>1.800.000,00</b>	<b>55.791,00</b>	<b>75.703,00</b>	<b>1.990.125,00</b>

O PRESIDENTE DO ORÇÃO EXECUTIVO

20 de Janeiro de 2011

*[Assinatura]*

ORÇÃO EXECUTIVO

de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

<b>INTERIOR</b>  <b>RESUMO DE PARÂMETROS</b>	<b>MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS</b>  Modificação Número: 2 ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 1 DO ANO ORÇAMENTÁRIO 2011 DATA DE APROVAÇÃO 2011/01/21	Página : 1  
--	--	--------------------

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	INSERÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC.	DATAS		VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEQUENTE	
				INICIO	FIM		ANO EM CURSO			ANOS SEQUENTES	INDICAÇÕES / RESERVAS		DIRECÇÕES / APLICAÇÕES
							TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO				
2.		Funções sociais											
2.3.		Segurança e acção social											
2.3.2.		Acção social											
2.3.2.01	2010 27	ENCONTRO MENSAL - MARÇO 2010	0102 020106				1.040,00	1.040,00		2.381,00		4.021,00	
2.3.2.01	2010 27	ENCONTRO MENSAL - ABRIL 2010	0102 020115	2010/01/02	2010/12/31	3	1.700,00	1.700,00		1.300,00		5.004,00	
2.3.2.01	2010 27	ENCONTRO MENSAL - MAIO 2010	0102 020121				100,00	100,00		900,00		1.000,00	
2.3.2.01	2010 27	ENCONTRO MENSAL - JUNHO 2010	0102 020204				2.200,00	2.200,00			050,00	1.350,00	
2.3.2.01	2010 27	ENCONTRO MENSAL - JULHO 2010	0102 020225				4.500,00	4.500,00			4.500,00		
3.		Funções económicas											
3.4.		Comércio e turismo											
3.4.1.		Merchand e turismo											
3.4.1.10	2010 8	20ª MOSTRA DE MOVELLÁRIO	0102 020201				960,00	960,00			520,00	432,00	
3.4.1.10	2010 8	20ª MOSTRA DE MOVELLÁRIO	0102 020217				25.976,00	25.976,00		45.235,00		71.213,00	
3.4.1.10	2010 8	20ª MOSTRA DE MOVELLÁRIO	0102 020225				2.106,00	2.106,00		520,00		2.634,00	
3.4.1.10	2010 8	20ª MOSTRA DE MOVELLÁRIO	0102 04050101	2010/01/02	2010/12/31	9	55.353,00	55.353,00			45.235,00	10.118,00	
<b>TOTAL ...</b>								<b>93.935,00</b>	<b>93.935,00</b>		<b>52.944,00</b>	<b>51.113,00</b>	<b>95.766,00</b>

O PRESIDENTE DO ÓRGÃO EXECUTIVO

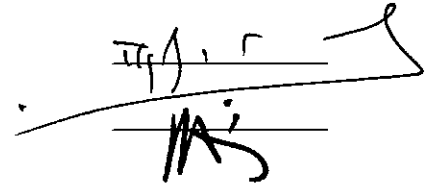
em 2 de Janeiro de 2011

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Data Reunião - 2011/02/02



**PROTOCOLO A CELEBRAR COM AS JUNTAS DE FREGUESIA - PARA APROVAÇÃO**

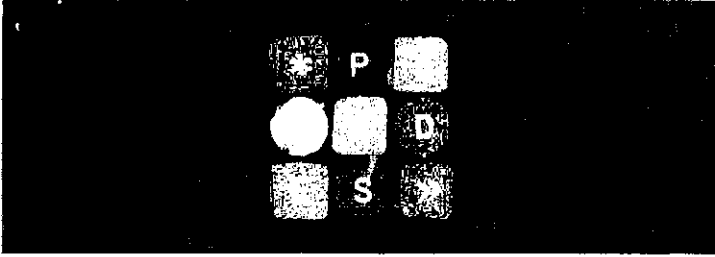
Foi presente à reunião, uma informação do Gabinete da Presidência, datada de vinte e quatro de Janeiro do corrente, a remeter, para aprovação, as minutas dos protocolos a celebrar com as Juntas de Freguesia, nos termos das disposições combinadas do artigo décimo quinto da lei número cento e cinquenta e nove, barra noventa e nove, de catorze de Setembro, do artigo sexagésimo sexto, com referência à alínea c) do número seis do artigo sexagésimo quarto, da alínea s) do número dois do artigo quinquagésimo terceiro, da alínea c) do número cinco do artigo trigésimo quarto, com referência à alínea l) do número dois do artigo décimo sétimo, todos da lei cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela lei número cinco, traço A, barra dois mil e dois de onze de Janeiro.-----

Após apreciação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as minutas dos protocolos a celebrar com as Juntas de Freguesia, nos termos dos documentos, que se juntam, por fotocópia, à presente deliberação.-----

Mais foi deliberado, com a mesma votação, remeter o assunto para ser votado e aprovado em Sede de Assembleia Municipal. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta.-----





ROTA DOS  
MÓVEIS

MUNICÍPIO DE PAREDES  
Esquadra Municipal  
3500-130 Paredes  
Tel: 215 982 200  
Fax: 215 982 157  
Câmara Municipal de Paredes



## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### INFORMAÇÃO

Despacho do Sr. Presidente:

*Deferido pela urgente necessidade de  
proceder às transferências para as Juntas de Freguesia.  
A Câmara de Câmara e Assembleia Municipal para ratificação*

*A.  
11.01.11*

**ASSUNTO: Protocolo a celebrar com as Juntas de Freguesia.**

Exmo. Senhor Presidente:

Nos termos das disposições combinadas do artigo 15º da lei nº 159/99, de 14 de Setembro, do artigo 66º, com referência à alínea c) do nº 6 do artigo 64º, da alínea s) do nº 2 do artigo 53º, da alínea c) do nº 5 do artigo 34º, com referência à alínea l) do nº 2 do artigo 17º, todos da lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro,

PROPONHO,

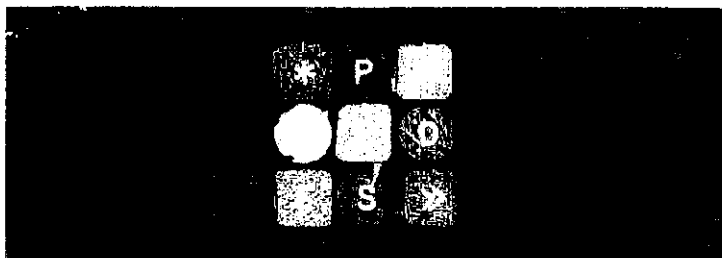
que os dois documentos em anexo, sejam submetidos à consideração dos órgãos municipais para a respectiva aprovação.

À Superior Consideração de V. Ex.<sup>a</sup>,

Paredes, 24 de Janeiro de 2011

O Chefe de Gabinete

*Luciano Gomes, Dr.*



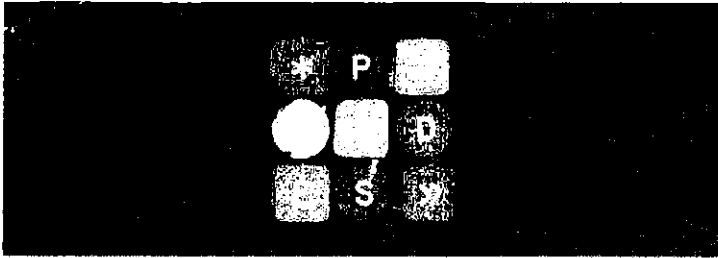
ROTA DOS  
MÓVEIS

MUNICÍPIO DE PAREDES  
Praça José Maria Mendes  
4300-105 Paredes  
Tel: 229 193 800  
Fax: 229 242 310  
municipal@paredes.pt

**PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA  
DE \_\_\_\_\_ NO DOMÍNIO DA CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE  
EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS**

**Preâmbulo**

- *Considerando que Lei nº 159/99, de 14 de Setembro, veio estabelecer um novo quadro de atribuições e competências das autarquias locais, alargando significativamente, quer as atribuições e competências dos municípios, quer as atribuições e competências das freguesias;*
- *Considerando que, segundo o artigo 15º daquele diploma, o município pode delegar nas freguesias, mediante instrumento de protocolo, as suas competências para realizar investimentos ou gerir equipamentos e serviços municipais, instrumento que deve obedecer, no mínimo, às exigências de concretização previstas no nº 2 daquele artigo 15º;*
- *Considerando que, no desenvolvimento daqueles princípios, a Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, veio no seu artigo 66º disciplinar aquela delegação de competências, apontando as formalidades e o conteúdo de que deve revestir o mencionado protocolo e delineando alguns daqueles princípios;*
- *Considerando que o Município de Paredes e as Freguesias têm vindo, nos últimos anos, e com sucesso, a colaborar em diversas áreas contempladas naqueles diplomas como susceptíveis de delegação, em especial na actividade educativa,*



ROTA DOS  
MÓVEIS

MUNICÍPIO DE PAREDES  
Rua da Igreja nº 100  
4590-101 Paredes  
Tel. 255 204 210  
Fax. 255 204 215  
criação: setembro de 2004

2  
[Handwritten signature]  
A:

Celebra-se o presente protocolo,

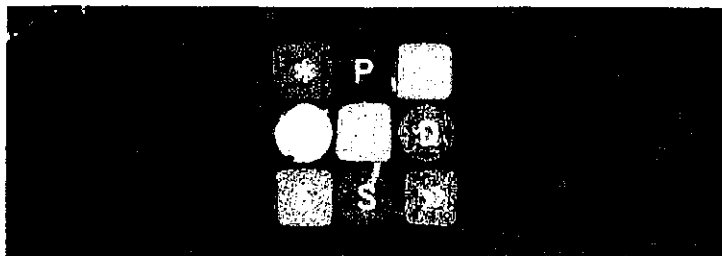
ENTRE

A Câmara Municipal de Paredes e a Junta de Freguesia \_\_\_\_\_, nos termos das disposições combinadas do artigo 15º da lei nº 159/99, de 14 de Setembro, do artigo 66º, com referência à alínea c) do nº 6 do artigo 64º, da alínea s) do nº 2 do artigo 53º, da alínea c) do nº 5 do artigo 34º, com referência à alínea l) do nº 2 do artigo 17º, todos da lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, subordinado às disposições seguintes:

#### 1ª Cláusula

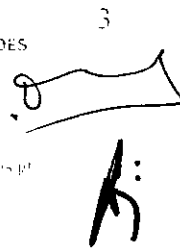
A Câmara Municipal de Paredes, delega na Junta de Freguesia, as seguintes competências no domínio da reparação e conservação de equipamentos educativos:

1. Reparação e conservação de edifícios escolares e pré-escolares
  - **Construção Civil:** substituição de telhas e reparação de coberturas, substituição de vidros partidos, retoques de paredes, tectos e pinturas respectivas;
  - **Carpintaria:** reparação de soalhos, reparação de portas e janelas de madeira, substituição ou reparação de fechaduras, reparação de mobiliário, estores e quadros;
  - **Pichelaria:** reparação de esquentadores, reparação dos sistemas de abastecimento de água e saneamento, substituição ou reparação dos materiais de cozinha e casa de banho, reparação e limpeza de caleiras e rufos, reparação de salamandras;
  - **Electricidade:** substituição e aplicação de lâmpadas e armaduras, reparação de interruptores e tomadas eléctricas, reparação em bombas de abastecimento de água, reparação e verificação regular de quadros eléctricos, colocação de campainhas;



ROTA DOS  
MÓVEIS

MUNICÍPIO DE PAREDES  
Rua da Igreja e Terreiro  
Alameda da Igreja  
Tel. 251 200 34 00  
Fax 251 200 34 00  
www.paredes.gov.pt



- **Telecomunicações:** reparação e manutenção das instalações de telefone e comunicações (rádio, TV, vídeo, etc), pagamentos dos encargos financeiros de uso dos sistemas de telecomunicações e telefones;
  - **Serralharia:** reparação de rede de vedação, reparação de portões, portas e janelas em ferro, substituição de fechaduras e dobradiças em ferro, recuperação de salamandras, instalação de caixas de correio.
2. Reparação e conservação dos logradouros/recreios dos edifícios escolares e pré-escolares.
    - Limpeza das áreas envolventes aos edifícios escolares e pré-escolares na sua totalidade;
    - Manutenção das áreas verdes e pavimentos dos logradouros ou recreios.
  3. Fornecimento de lenha, ou outra matéria adequada para aquecimento dos edifícios escolares e pré-escolares.

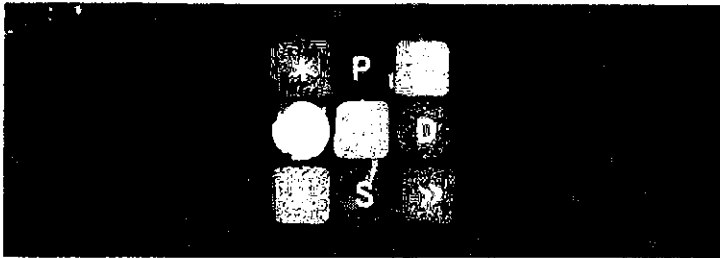
### **2ª Cláusula**

No exercício das competências delegadas, a Junta de Freguesia fica obrigada:

- a) Ao cumprimento das normas técnicas, legais e regulamentares a que a Câmara Municipal está sujeita.
- b) A comunicar à Câmara Municipal, trimestralmente, através de relatório escrito, o conjunto das intervenções realizadas nesse período de tempo em cada equipamento.

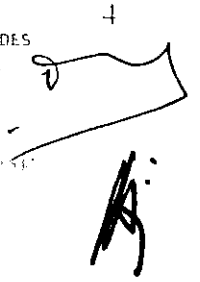
### **3ª Cláusula**

Para o exercício das competências na cláusula Primeira, a Câmara Municipal concede à Junta de Freguesia, relativamente a cada ano económico, uma comparticipação financeira global do montante previsto no orçamento e no plano plurianual de investimentos do Município. O valor da transferência mensal para a Junta de Freguesia \_\_\_\_\_ será de \_\_\_\_\_ euros.



**ROTA DOS MÓVEIS**

MUNICÍPIO DE PAREDES  
 Rua do Brasil, 100  
 4500-100 Paredes  
 T. 251 25 28 00 0 1  
 Fax: 251 25 28 15 0  
 e-mail: mdr@cm.paredes.pt



**4ª Cláusula**

O pagamento da comparticipação mencionada na cláusula anterior, será efectuada em prestações mensais iguais, a processar a partir do dia vinte de cada mês.

**5ª Cláusula**

1. No âmbito das competências delegadas, a Câmara Municipal, prestará ainda à Junta de Freguesia, apoio em recursos humanos através dos seus serviços municipais.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, a Câmara Municipal, consignará, também, à Junta de Freguesia, sempre que tal se justifique, o apoio técnico necessário ao exercício das competências delegadas.

**6ª Cláusula**

O não cumprimento por parte da Junta de Freguesia, das obrigações emergentes deste protocolo, designadamente, a falta de execução ou a deficiente execução das obras e trabalhos delegados, confere à Câmara Municipal o direito de o suspender ou denunciar.

**7ª Cláusula**

O protocolo poderá ser, também, denunciado a todo o tempo, por qualquer das partes, mediante comunicação escrita dirigida à outra parte, com a antecedência mínima de trinta dias.

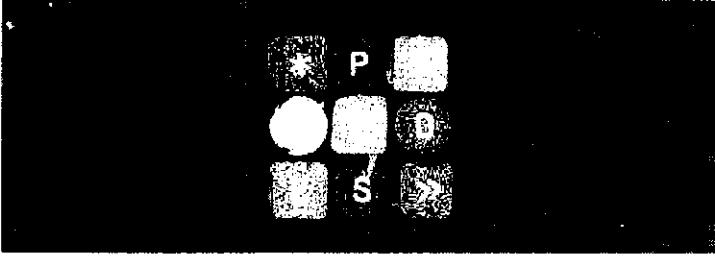
**8ª Cláusula**

Este protocolo produz efeitos a partir da data da sua assinatura, terá efeitos retroactivos a 20 de Janeiro de 2011, é válido até ao final do corrente ano, renovando-se sucessiva e tacitamente por períodos de um ano.

Paredes e Paços do Concelho, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011

O Presidente da Câmara \_\_\_\_\_

O Presidente da Junta de Freguesia \_\_\_\_\_



ROTA DOS  
MÓVEIS

MUNICÍPIO DE PAREDES  
Parque José Guilherme  
4580-130 Paredes  
Tel: 251 018 000  
Fax: 251 026 100  
mparedes@cm.paredes.pt

## PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

ENTRE

A Câmara Municipal de Paredes, instituição pública, com Sede no Parque José Guilherme – 4580-130 Paredes, representada pelo seu Presidente, Dr. Celso Manuel Gomes Ferreira;

E

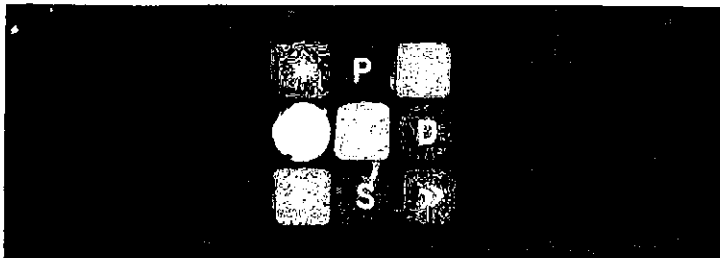
A Junta de Freguesia \_\_\_\_\_, representada pelo seu Presidente \_\_\_\_\_ nos termos das disposições combinadas do artigo 15º da lei nº 159/99, de 14 de Setembro, do artigo 66º, com referência à alínea c) do nº 6 do artigo 64º, da alínea s) do nº 2 do artigo 53º, da alínea c) do nº 5 do artigo 34º, com referência à alínea l) do nº 2 do artigo 17º, todos da lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, subordinado às disposições seguintes:

### 1ª Cláusula

No âmbito do protocolo de cedência de instalações estabelecido com a Junta de freguesia, esta já assume responsabilidades de gestão e fiscalização dos edifícios escolares e pré-escolares, entretanto, devolutos, sendo, ainda, responsável por todas as despesas decorrentes do uso e conservação dos respectivos imóveis.

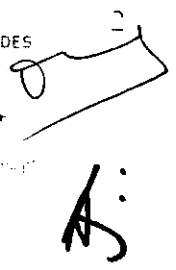
### 2ª Cláusula

Em forma de apoio e compensação pelos encargos assumidos e previstos no referido protocolo de cedência de instalações, a Câmara Municipal concede à Junta de Freguesia, relativamente a cada ano económico, uma comparticipação financeira global do montante previsto no orçamento e no plano plurianual de investimentos do Município. O valor da transferência mensal para a Junta de Freguesia \_\_\_\_\_ será de \_\_\_\_\_ euros.



**ROTA DOS MÓVEIS**

MUNICÍPIO DE PAREDES  
 Rua da Igreja, 100  
 4500-000 Paredes  
 T. 255 292 391  
 e-mail: info@m-paredes.pt



**3ª Cláusula**

O pagamento da comparticipação mencionada na cláusula anterior, será efectuada em prestações mensais iguais, a processar a partir do dia vinte de cada mês.

**4ª Cláusula**

A Câmara Municipal prestará, ainda, à Junta de Freguesia, apoio técnico e em recursos humanos através dos seus serviços municipais, sempre que tal se justifique.

**5ª Cláusula**

O não cumprimento por parte da Junta de Freguesia, das obrigações emergentes deste protocolo, confere à Câmara Municipal o direito de o suspender ou denunciar.

**6ª Cláusula**

O protocolo poderá ser, também, denunciado a todo o tempo, por qualquer das partes, mediante comunicação escrita dirigida à outra parte, com a antecedência mínima de trinta dias.

**7ª Cláusula**

Este protocolo produz efeitos a partir da data da sua assinatura, terá efeitos retroactivos a 20 de Janeiro de 2011, é válido até ao final do corrente ano, renovando-se sucessiva e tacitamente por períodos de um ano.

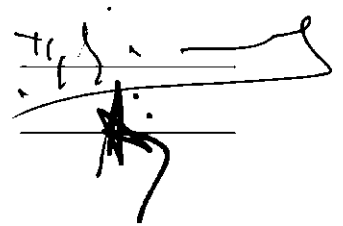
Paredes e Paços do Concelho, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011

O Presidente da Câmara \_\_\_\_\_

O Presidente da Junta de Freguesia \_\_\_\_\_

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Data Reunião - 2011/02/02



**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA EM MT (MÉDIA TENSÃO) E BTE (BAIXA TENSÃO ESPECIAL) - FORNECIMENTO POR LOTES - ABERTURA DE PROCEDIMENTO PROCº 1/DAP - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação, com o número de identificação de processo geral quatro mil oitocentos e sessenta e nove, da Divisão de Aprovisionamento e Património, datada de vinte e oito de Janeiro do corrente, a remeter, à aprovação da Câmara, os documentos para a abertura de Concurso Público Internacional para a aquisição de energia eléctrica em MT(média tensão) e BTE(baixa tensão especial) - Fornecimento por lotes.-----

Após apreciação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do concurso, em título referenciado, nos termos da informação que se junta, por fotocópia, à presente deliberação, e do maço de documentos que fazem parte integrante do processo de concurso, que se encontra arquivado nos respectivos serviços.-----

Mais foi deliberado, com a mesma votação, remeter o assunto para ser votado e aprovado em Sede de Assembleia Municipal. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

,





**Despacho:** A Reunião de Câmara

Pedro Dinis Mendes (Dr.) 28-01-2011

**Parecer:**

Exmo Senhor Vice Presidente,  
Atento o exposto e para efeitos de abertura do procedimento concursal, sou a propor o envio da presente informação ao órgão executivo e posterior autorização do órgão deliberativo.  
À consideração superior,

28-01-2011

**NIPG :** 4869/11

**Data:** 2011/01/28

**Assunto:** CONCURSO PUBLICO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELECTRICA EM MT (MEDIA TENSÃO) E BTE (BAIXA TENSÃO ESPECIAL) - FORNECIMENTO POR LOTES - Abertura de Procedimento Proc<sup>o</sup> 1/DAP

#### **Abertura de Procedimento Concursal**

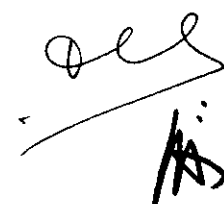
O Decreto Lei nº 104/2010 de 29 de Setembro estabelece o procedimento aplicável à extinção das tarifas reguladas de venda de electricidade a clientes finais, no continente, com consumos em muita alta tensão (MAT), alta tensão (AT), média tensão (MT) e baixa tensão especial(BTE) e nesse sentido o Sr. Eng<sup>o</sup> António Alberto Machado Barbosa, na qualidade de responsável pelos equipamentos municipais no que concerne à parte eléctrica dos mesmos, oficiou este Município no sentido de clarificar o intuito do diploma legal referido bem como indicar os locais de consumo municipais abrangidos pelo mesmo e as empresas licenciadas pela Direcção Geral de Energia e Geologia a operar no mercado liberalizado.

Neste âmbito foram dadas instruções a estes serviços para se dar início ao respectivo procedimento concursal para fornecimento de energia eléctrica em MT (Média Tensão) e BTE (Baixa Tensão Especial) aos equipamentos municipais.

De acordo com os cálculos do técnico Sr. Eng<sup>o</sup> Machado os custos anuais previstos para os locais de consumo postos a concurso ascendem a 348 000,00 € (trezentos e quarenta e oito mil euros) acrescidos de IVA.

Por indicação superior da Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Sónia Paiva, o concurso em questão deverá ter como objecto a aquisição de Energia Eléctrica pelo período de um ano e este contrato será susceptível de renovação por iguais períodos até ao limite de três anos.

Remetem-se em anexo as peças procedimentais (Programa de Concurso e Caderno de Encargos), a Designação do Júri e a Proposta de Cabimento para aprovação.

4.  


Salvo melhor entendimento, o presente procedimento concursal deverá ser remetido pelo Exm<sup>o</sup> Senhor Vice Presidente em substituição do Senhor Presidente da Câmara à reunião do órgão executivo para posterior aprovação pelo órgão deliberativo municipal, nos termos do artigo 22<sup>o</sup> do Decreto Lei n<sup>o</sup> 197/99 de 8 de Junho.

Considerando o exposto e o valor do parâmetro base pelo qual o concurso vai ser aberto de 348 000,00 (trezentos e quarenta e oito mil euros) acrescido de IVA que ascende a 1 044 000,00 (um milhão, quarenta e quatro mil euros) acrescido de IVA no triénio pelo qual o mesmo pode vigorar, sugere-se que o concurso em causa seja Público Internacional, por ultrapassar os limiares referidos no n<sup>o</sup> 2 do artigo 20<sup>o</sup> do CCP publicado em anexo ao Decreto Lei n<sup>o</sup> 18/2008 de 29 de Janeiro.

À Consideração Superior de V. Ex<sup>a</sup>

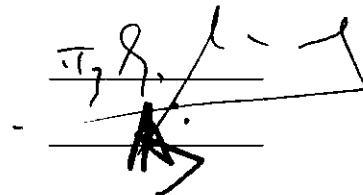
A Funcionária da Secção de Aprovisionamento,



Dra. Agostinha Rosendo

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Data Reunião - 2011/02/02



**REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS -  
RECTIFICAÇÃO - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação, com o número de identificação de processo geral dois mil e noventa e nove, da Divisão Administrativa, datada de doze de Janeiro do corrente, a remeter, à aprovação do executivo, a rectificação ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, aviso vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e oito, barra dois mil e dez, publicado no Diário da República, segunda série, de sete de Dezembro.-----

Após apreciação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a rectificação ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, nos termos da informação, que se junta, por fotocópia, à presente deliberação.-----

Mais foi deliberado, com a mesma votação, remeter o assunto para ser votado e aprovado em Sede de Assembleia Municipal. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta.-----



MUNICÍPIO DE  
**PAREDES**  
ROTA DOS MOVEIS

**Despacho:** À Reunião de Câmara

Pedro Dinis Mendes (Dr.) 28-01-2011

**Parecer:**

Exmo. Sr. Vice-Presidente.  
Propõe-se o envio do presente assunto à reunião do executivo.  
À Consideração de V. Exa.

**Parecer:**

Vera Verónica Castro

28-01-2011

**NIPG :** 2099/11

**Data:** 2011/01/12

**Assunto:** REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS - RECTIFICAÇÃO

Exma. Senhora Chefe da Divisão Administrativa, Dr.ª Verónica Castro,

Após a publicação do aviso 25538/2010 no Diário da República, 2.ª série, de 7 de Dezembro, foram reconhecidas incorrecções no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, designadamente no art.º 34.º e organograma, em que, onde se lê: "Divisão de Compras e Património" deve ler-se: "Divisão de Aprovisionamento e Património"; e no n.º 1 e respectivas alíneas, do art.º 57.º, cuja redacção deverá ser substituída pela seguinte:

"À Divisão de Educação, Cultura e Inovação compete a coordenação e orientação das actividades desenvolvidas nos sectores que a integram, designadamente, Sector de Educação, Sector de Cultura e Património, Sector de Promoção Turística, Sector de Inovação e Informática, Sector de Saúde e Secção de apoio administrativo."


É quanto me cumpre informar. À Superior consideração de V. Exas..

A Técnica Superior,

Dra. Sandra Ivone Sousa

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Data Reunião - 2011/02/02



**CONCURSO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DO AVAC NA ESCOLA EB2/3 DE BALTAR - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação, com o número duzentos e trinta, do Pelouro de Obras Municipais, datada de vinte e seis de Outubro do corrente, a remeter, à aprovação da Câmara, o Concurso Público para instalação do AVAC na Escola EB2/3 de Baltar.-----  
Após apreciação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do Procedimento de Concurso Público para a instalação do AVAC na Escola EB2/3 de Baltar, nos termos da informação que se junta, por fotocópia, à presente deliberação, e do maço de documentos que fazem parte integrante do processo de concurso, que se encontra arquivado nos respectivos serviços.-----  
Esta deliberação foi aprovada em minuta.-----



Despacho:

A Reunião de Câmara  
Cm. n.º 11.01.14

*[Handwritten signature]*  
A

Parecer:

Parecer:

Informação n.º 230

Data: 2010.10.26

N. Pág.(s) 1

Assunto: CONCURSO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DO AVAC NA ESCOLA EB2/3 DE BALTAR

Exmº. Senhor Presidente,

Junto se anexa, o projecto de execução do sistema de "INSTALAÇÃO DO AVAC NA ESCOLA EB2/3 DE BALTAR" propondo-se a V. Exª. aprovação dos referidos projectos, bem como aprovação para Abertura do Procedimento de Concurso Público, tendo em conta os seguintes aspectos:

1 – Preço base:

1.1 – Com base nos valores de construção praticados no mercado apresentados pelas firmas responsáveis pelos projectos, estima-se que para a realização da presente empreitada o preço base seja de € 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil euros), acrescido da taxa legal em vigor.

1.2 – O preço base referido no ponto 1.1 é o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem a presente empreitada.

2 – O prazo de execução será de 180 dias.

3 – Critério de adjudicação será exclusivamente o mais baixo preço.

4 – Escolha de procedimento:

4.1 – O valor referido no ponto 1.1 enquadra-se no disposto na alínea b) do artº. 19 do Decreto-Lei nº. 18/2008 de 29 de Janeiro.

5 – Programa de procedimento e Caderno de encargos:

Para o efeito, submete-se para aprovação o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, nos termos do nº. 2 do artº.40 do Código dos Contratos Públicos.

6 – Nomeação do Júri:

De forma a dar cumprimento ao disposto no nº. 1 do artº. 67 do Código dos Contratos Públicos, deverá ser nomeado um Júri composto por número ímpar por um mínimo de três membros efectivos, um dos quais presidirá e dos suplentes. Assim, submete-se à aprovação os seguintes elementos para a constituição do Júri de procedimento:

Presidente do Júri: Virgílio Manuel Felgueiras Painhas de Passos Vaz;

1º. Vogal: Elisabete Cecília Pedrosa Dias, que substituirá o Presidente na falta e impedimento do mesmo;

2º. Vogal: Filipe Agostinho Coelho Martins.

Membros suplentes:

Sónia Cristina Paiva

Márcio Miguel Mota Pereira

7 – Delegação de competências do Júri

Ao abrigo do nº. 2 do artº. 69 do Código dos Contratos Públicos, proponho que seja delegada competências no Júri do procedimento para:

7.1 – Prestar esclarecimentos (artº. 50 do Código dos Contratos Públicos);

7.2 – Proceder à rectificação de erros e omissões das peças de procedimento (artº. 50 do Código dos Contratos Públicos);

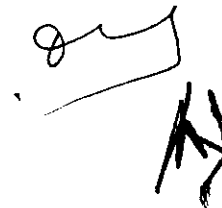
7.3 – Pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados (artº. 61 do Código dos Contratos Públicos);

7.4 – Prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas (artº. 64 de Código dos Contratos Públicos);

8 - A presente empreitada tem cabimento na acção 76/2008 "CONSTRUÇÃO DA ESCOLA EB 2/3 DE BALTAR" e poderá ser efectuado da seguinte forma:

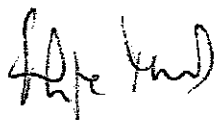
03 % no orçamento de 2010

97 % no orçamento de 2011



9 - No caso da presente empreitada merecer a concordância de V. Ex<sup>a</sup>., solicita-se que o assunto seja encaminhado à Reunião do Executivo para aprovação em minuta.

O Técnico Superior,



a) Filipe Agostinho Coelho Martins  
(Eng.º Téc. Civil)

Anexos: Projecto de Execução; Programa de Procedimento; Caderno de Encargos; PSS; PGRS; Mapa de Quantidades e Orçamento e Proposta de Cabimento.

Recebido a: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Por: \_\_\_\_\_



DATA	PAGINA
2011/01/19	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUISITANTE	DATA	NUMERO	ANO
C020401	2011/01/18	74	2011

DESCRIÇÃO DA DESPESA  
CONCURSO PUBLICO PARA INSTALACAO DO AVAC NA ESCOLA EB2/3 DE BALTAR-ABERTURA DE CONCURSO-PARTE RESTANTE 2011

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO : ESCE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA EB 2/3 DE BALTAR  
ORGÂNICA : 05 DIVISAO EDUCACAO CULTURA E INOVACAO  
ECONÓMICA: 07010305 Escolas  
PLANO : 2008 I 76  
Ensino Básico 2º e 3º Ciclo  
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA EB 2/3 DE BALTAR

DOTAÇÃO DISPONÍVEL  
2.599.416,58  
A CABIMENTAR  
1.388.070,00  
SALDO APÓS CABIMENTO  
1.211.346,58

EXTENSO

UM MILHÃO TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL E SETENTA EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2011/01/18

SERVIÇO REQUISITANTE

CONTABILIDADE

AUTORIZAÇÃO

\_\_ / \_\_ / \_\_

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DATA	PAGINA
2011/01/19	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUISITANTE	DATA	NUMERO	ANO
C020401	2010/10/27	2870	2010

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CABIMENTO TRANSITADO DE 2008, VALOR INICIAL:42.930,00  
CONCURSO PUBLICO PARA INSTALACAO DO AVAC NA ESCOLA EB2/3 DE BALTAR-ABERTURA DE CONCURSO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO : ESCB CONSTRUÇÃO DA ESCOLA EB 2/3 DE BALTAR  
ORGÂNICA : 05 DIVISAO EDUCACAO CULTURA E INOVACAO  
ECONÔMICA: 07010305 Escolas  
PLANO : 2008 I 76  
Ensino Básico 2º e 3º Ciclo  
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA EB 2/3 DE BALTAR

DOTAÇÃO DISPONÍVEL  
2.642.346,58  
A CABIMENTAR  
42.930,00  
SALDO APÓS CABIMENTO  
2.599.416,58

EXTENSO

QUARENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E TRINTA EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2011/01/07

SERVIÇO REQUISITANTE

CONTABILIDADE

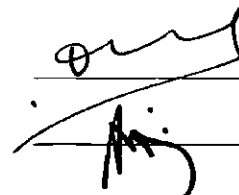
AUTORIZAÇÃO

\_\_ / \_\_ / \_\_

PROCESSADO POR COMPUTADOR

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Data Reunião - 2011/02/02



## PROJECTO DO CIRCUITO ABERTO ARTE PÚBLICO EM PAREDES - PARA APROVAÇÃO

Eram catorze horas e quinze minutos, quando os Senhores Vereadores, Dr. Manuel Fernando Rocha e Dr.<sup>a</sup> Maria Hermínia Guedes Moreira, começaram a fazer parte da reunião.-----

Para aprovação do executivo, foi presente à reunião, a informação com o número de identificação geral, quatro mil duzentos e sessenta, barra onze, do Departamento de Desenvolvimento Municipal, datada de vinte e cinco de Janeiro do corrente, a remeter o Projecto do Circuito Aberto Arte Pública em Paredes, apresentado pela firma BL-Belem Lima Arquitectos.-----

O Senhor Vice-Presidente, **Dr. Pedro Mendes**, fez uma breve exposição sobre o assunto, evidenciando a importância deste projecto inovador para a cidade, no âmbito da regeneração urbana, sendo que o mesmo se enquadra no domínio das cidades criativas.---

Após apreciação, a Câmara deliberou, por maioria, aprovar o projecto referido no primeiro parágrafo, nos termos da informação que se junta, por fotocópia, à presente deliberação, e do maço de documentos que sustentaram a decisão, e que se encontram arquivados nos respectivos serviços.-----

Votaram a favor, o Senhor Vice-Presidente, Dr. Pedro Mendes e os Vereadores, Dr.<sup>a</sup> Raquel Moreira da Silva, Senhor Cândido Barbosa, Dr. Manuel Fernando Rocha e Dr.<sup>a</sup> Maria Hermínia Moreira. Votaram contra, os Vereadores, Eng.<sup>o</sup> Hélder Ribeiro, Dr. José Alexandre Almeida e Dr.<sup>a</sup> Ana Natália Jorge.-----

O Senhor Vereador, **Dr. Alexandre Almeida**, fez a seguinte declaração de voto: "Votamos contra, porque, como em qualquer instituição empresarial ou camarária, os recursos são escassos e as aplicações são múltiplas, como tal, é necessário estabelecer prioridades. Considerando que o Concelho de Paredes é um concelho deficitário, quer ao nível de infra-estruturas de saneamento básico ou de desporto, quer ao nível de apoio às PME'S ou agricultura, e que, nestes projectos há uma comparticipação de vinte por cento por

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Data Reunião - 2011/02/02



parte da Câmara, entendemos que, estar a fazer um investimento em arte, traduzido num conjunto de estátuas encomendadas, não é uma prioridade, pelo que, os financiamentos comunitários, deveriam ser aproveitados noutra tipo de iniciativas". -----

O Senhor Vice-Presidente, **Dr. Pedro Mendes**, também fez a seguinte declaração de voto: "É fácil fazer política com aquilo que é pura demagogia. Foi o Governo que vocês representam, que criou, no âmbito Quadro de Referência Estratégico Nacional, QREN, um projecto que visa dotar as cidades de maior competitividade, no que concerne à sua atractividade. O Município de Paredes teve a arte e o engenho para apresentar um projecto sólido, reconhecido, quer pela Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional, CCDR, quer por outros parceiros, como um dos projectos mais interessantes do nosso país. É sabido, que estes financiamentos se reservam única e somente para o fim a que se destinam e não podem ser aplicados noutros projectos ou em despesas correntes".-



MUNICÍPIO DE  
**PAREDES**  
ROTA DOS MÓVEIS

**Despacho:** À reunião de Câmara

Celso Manuel Gomes Ferreira, Dr  
25-01-2011

**Parecer:**

**Parecer:**

**NIPG:** 4260/11

**Data:** 2011/01/25

**Assunto:** PROJECTO DO CIRCUITO ABERTO ARTE PÚBLICO EM PAREDES

Junto anexo projecto apresentado pela firma BL - Belem Lima Arquitectos referente ao CIRCUTO ABERTO ARTE PÚBLICA EM PAREDES, cuja estimativa das obras é de 1.670.587,13 € acrescido do respectivo IVA. Perante tal propõe-se que o mesmo seja remetido à Reunião do Executivo para aprovação.

À consideração superior

Eng. Virgílio Vaz

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Data Reunião - 2011/02/02

**TOPONÍMIA E TRÂNSITO NA RUA ALMEIDA GARRET, RUA CONDE DE FERREIRA E TRAVESSA CONDE DE FERREIRA NA FREGUESIA DE CASTELÕES DE CEPEDA - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral, mil e noventa e um, barra onze, datada de treze de Janeiro do corrente, a remeter as partes desenhadas sobre Toponímia e Trânsito na Rua Almeida Garret, Rua Conde de Ferreira e Travessa Conde de Ferreira, na Freguesia de Castelões de Cepeda, aprovadas em Assembleia de Freguesia a vinte e oito de Setembro de dois mil e dez.-----

Após apreciação, a Câmara deliberou, por maioria, aprovar a Toponímia e Trânsito da freguesia de Castelões de Cepeda, nos termos dos documentos que se anexam, por fotocópia, à presente deliberação.-----

Votaram a favor, o Senhor Vice-Presidente, Dr. Pedro Mendes e os Vereadores, Dr<sup>a</sup> Raquel Moreira da Silva, Senhor Cândido Barbosa, Dr. Manuel Fernando Rocha e Dr<sup>a</sup> Maria Hermínia Moreira. Abstiveram-se, os Vereadores, Eng. Hélder Ribeiro, Dr. José Alexandre Almeida e Dr<sup>a</sup> Ana Natália Jorge.-----

Mais foi deliberado, com a mesma votação, remeter o assunto sobre o Trânsito para ser votado e aprovando em Sede de Assembleia Municipal.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta.-----



MUNICÍPIO DE  
**PAREDES**  
ROTA DOS MOVENS

À consideração do Exmo. Sr. Presidente.

Dr. Filipe Silvestre Carneiro  
20-01-2011

**Despacho:** À Reunião de Câmara.  
2011-01-23

**Parecer:**  
Exmo. Sr. Director propõe-se o envio da sinalização de trânsito e toponímia a Reunião de Executivo, posteriormente a sinalização de trânsito à Assembleia Municipal.  
  
À Consideração Superior  
  
  
Eng.ª Cecília Dias  
14-01-2011

**Parecer:**  
Propõe-se o encaminhamento do processo à Reunião do executivo e posteriormente à Assembleia Municipal para aprovação.  
  
  
Eng. Virgílio Vaz  
19-01-2011

**NIPG:** 1091/11

**Data:** 2011/01/13

**Assunto:** Toponímia e Trânsito na Rua Almeida Garret, Rua Conde de Ferreira e Travessa Conde de Ferreira na freguesia de Castelões de Cepeda

As partes desenhadas sobre Toponímia e Trânsito na Rua Almeida Garret, Rua Conde de Ferreira e Travessa Conde de Ferreira na freguesia de Castelões de Cepeda estão concluídas e foram aprovadas em Assembleia de Freguesia datada de 28/09/2010. As mesmas estão em condições de serem enviadas à Reunião de Câmara para aprovação e posteriormente, a parte relativa ao trânsito, à Assembleia Municipal

À consideração superior:

Raul Santos

C  
ã  
m  
a  
r  
a  
  
2  
0  
1  
1  
0  
1  
0  
6  
  
0  
2  
1  
8



**FREGUESIA DE CASTELÕES DE CEPEDA**  
MUNICÍPIO DE PAREDES

Ao Sr Raul Santos para elaborar o processo para ser remetido à Reunião do Executivo

Exmo. Senhor Presidente da  
Câmara Municipal de Paredes  
Parque José Guilherme  
Castelões de Cepeda  
4580-130 PAREDES

07-01-2011

Eng. Virgílio Vaz

**Sua referência**

**Sua comunicação de**

**Nossa referência**  
OF-15/2011

**Data**  
05/01/2011

**Assunto: "Aprovação de Toponímia"**

Exmo. Senhor:

Junto enviamos a V.Excia, fotocópia da acta da reunião da Assembleia de Freguesia, realizada no dia 25 de Setembro de 2010 e aprovada em Assembleia de Freguesia de 18 de Dezembro de 2010, tendo sido proposto e aprovado, as propostas abaixo discriminadas:

1. **Discutir e Votar a continuação da Rua Almeida Garret e Sinalização Vertical.**
2. **Discutir e Votar a Rua Conde de Ferreira e Travessa Conde de Ferreira.**

Na expectativa da rápida implementação do assunto acima tratado, subscrevemo-nos com estima e consideração.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente,

Francisco Augusto Ferreira

*Papas não digitalizadas  
2011/01/06  
Paredes*



# ACTAS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CASTELÕES DE CEPEDA



## ACTA N.º 70

Aos vinte e oito dias do mês de Setembro do ano dois mil e dez, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, reuniu em Sessão Ordinária conforme Convocatória agendada, a Assembleia de Freguesia de Castelões de Cepeda, no salão nobre da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Período de "Antes da Ordem do Dia". -----

Período da "Ordem do Dia". -----

Ponto um – Leitura e Votação da Acta da Sessão Anterior. -----

Ponto dois – Discutir e Votar a continuação da Rua Almeida Garrett e Sinalização Vertical. --

Ponto três – Discutir e Votar a Rua Conde de Ferreira, Travessa Conde de Ferreira e sua Sinalização Vertical e Horizontal. -----

Ponto quatro – Trinta minutos para tratar assuntos da Freguesia. -----

Estiveram todos os elementos presentes com excepção dos deputados Rui André Caldas Pinto de Sousa, Hélia Susana Oliveira Freire de Sousa e Caetano da Silva Rocha que justificaram devidamente as suas faltas. -----

Após a leitura do pedido de dispensa do 2º secretário, Rui André Caldas Pinto de Sousa, foi chamado para o substituir o elemento imediatamente a seguir, Elias de Barros Barbosa que tomou posse lendo e assinando o compromisso de honra. -----

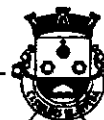
Na ausência dos dois secretários, foram convidados para compor a mesa os seguintes membros da Assembleia: Bárbara Soares de Moura e Alberto Sousa. -----

Manifestaram-se contra o referido convite, o deputado João Oliveira (CDS) e os deputados Carlos Silva e António Garcez (PS). -----

O deputado João Oliveira pediu a palavra para invocar o Artigo 10º, alínea 4 do Dec. Lei nº 169/99 para dizer que teria de haver uma votação. O deputado Carlos Silva pediu também a palavra para referir que esta atitude tem que ser repensada, dizendo que não se está a dar cumprimento à lei. -----

# ACTAS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CASTELÕES DE CEPEDA



*Handwritten signature and initials*

Por sua vez, o deputado **António Garcez** questiona o Sr. Presidente da Assembleia sobre se este admite que aquela lei está correcta -----

O Sr. Presidente da Assembleia interrompeu a sessão para consultar a referida lei. -----

Concordando com a contestação, foi então posta à votação a constituição da mesa, dando cumprimento ao Artigo 10º, alínea 4 do Dec. Lei nº 169/99. -----

Foram eleitos como 1ª Secretária, **Bárbara Soares de Moura**, com 5 votos a favor e como 2º Secretário, **Alberto Sousa** com 6 votos a favor. -----

Informação do Presidente da Junta de Freguesia sobre o Relatório de Actividades, elaborado pelo executivo da Junta. Os documentos referentes a esta informação, são dados como reproduzidos, ficando a fazerem parte integrante desta Acta com o nº 70 (Anexo 1) -----

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente da Assembleia congratulou-se pelo número de pessoas presentes na Assembleia, agradecendo esse facto, passando de imediato à leitura da Convocatória da Assembleia de Freguesia. -----

Inscreveram-se os deputados **João Oliveira (CDS-PP)**, **António Garcez** e **Carlos Silva (PS)**.

O deputado **João Oliveira** fez uma referência à esplanada do café **Isamário** que este Verão ostentou um cartaz que indicava ter o apoio da Junta de Freguesia. Quer saber em que moldes esse apoio foi prestado, uma vez que não consta do relatório de actividades. Pretende também saber qual o valor da última viatura adquirida pela Junta de Freguesia e referiu ainda a existência de uma placa em frente ao pré-escolar da expansão que já deveria ter sido retirada. -----

O deputado **António Garcez** falou da reunião com a Câmara, no que diz respeito à instalação da sede da Junta, elogiou a permuta conseguida e que o espaço atribuído pela Câmara Municipal vai enriquecer o património da Junta de Freguesia. Também afirmou que não está cá só para criticar mas também para elogiar, ajudar e trabalhar e que nesta questão podem contar com o voto favorável deste partido, para que a Junta saia a ganhar. -----

# ACTAS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CASTELÕES DE CEPEDA



*Handwritten signature and initials*

Comentou ainda que na reunião atrás referida outros temas foram abordados, tais como os investimentos avultados e de que forma vão ser aplicados na freguesia, tendo referido que convidou o Sr. Presidente da Câmara para vir à próxima Assembleia de Freguesia falar sobre o assunto. Congratulou-se ainda pelo facto de o Sr. Presidente da Câmara os ter recebido, por terem tido a oportunidade de serem ouvidos.-----

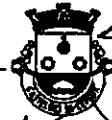
Usando da palavra o deputado Carlos Silva referiu que também ficou agradado com o local escolhido para a instalação da nova Sede da Junta de Freguesia. Acha o espaço interessante, no entanto, há aspectos na freguesia que lhe deixam algumas interrogações. O espaço para estacionamento à superfície que vai ser mais caro que o subterrâneo, a proibição de estacionar na feira como forma de promoção do estacionamento novo e que entende que vai gerar um descontentamento da população, é algo que perdemos e nos deve preocupar. Espera que não tenham tomado uma decisão irredutível. Por outro lado, referiu também que o Rio Sousa é um problema. Diz que à noite e que, agora na altura das vindimas, com os detritos daí resultantes, o Rio fica poluído, por todos os concelhos vizinhos, com um cheiro nauseabundo e pestilento, que só passa ao início da manhã.-----

O Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta para responder às questões colocadas.-----

O Sr. Presidente da Junta saudou todos os presentes.-----

Quanto à questão da esplanada Isamário, referiu que a Junta não colaborou nem encomendou a referida placa que terá sido uma simpatia do dono do café. Que a viatura tem quatro anos e custou €17.000,00. Relativamente à questão da placa na expansão, refere que existe um período para as placas lá permanecerem, mas desconhece se esse período já decorreu.-----

Quanto à questão da mudança da Sede da Junta, o Sr. Presidente da Junta esclareceu que a primeira solução se esgotou porque surgiram vários problemas relacionados com a expropriação. Assim sendo, teve que se avançar com uma nova solução, o edifício da Academia de Música que poderia servir de troca para as instalações da Junta. Reunindo com a comissão composta por vários membros da Assembleia de Freguesia e com o Sr. Presidente da Câmara, este, aceitou a proposta da Junta.-----



Informou também que está combinado que o Sr. Presidente da Câmara virá cá dar uma explicação sobre algumas candidaturas. -----

Em relação ao Rio Sousa referiu que estamos todos preocupados. -----

## PERIODO DA ORDEM DO DIA

De imediato, o Presidente da Assembleia, declarou aberta a Sessão, dando início à ordem de trabalhos convocada. -----

Ponto um: **Leitura e votação da Acta da Sessão anterior.** Posta à votação a Assembleia de Freguesia, deliberou por unanimidade aprovar a Acta n.º 70, correspondente à Sessão Ordinária de 25 de Junho de 2010. -----

O deputado João Oliveira fez uma declaração de voto para dizer que a acta foi bem elaborada e que portanto não era necessária a compra de equipamento áudio. -----

O deputado António Garcez pediu a palavra para dizer que a sua proposta foi feita apenas com o intuito de "facilitar a vida" aos Secretários. -----

~~Ponto dois: Discutir e Votar a continuação da Rua Almeida Garrett e Sinalização Vertical. O Sr. Presidente da Junta usou da palavra para dar uma explicação sobre este assunto. Posta a proposta à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.~~ -----

~~Ponto três: Discutir e Votar a Rua Conde de Ferreira, Travessa Conde de Ferreira e Sinalização Vertical e Horizontal.~~ O Sr. Presidente da Assembleia entendeu que este assunto merece alguma reflexão, dando a palavra ao Sr. Presidente da Junta para dar alguns esclarecimentos. O Sr. Presidente da Junta apresentou o motivo para a escolha da Rua Conde de Ferreira e Travessa Conde de Ferreira, apresentando o seu curriculum. Inscreveram-se os deputados António Garcez e Carlos Silva. Deputado António Garcez questiona sobre a proposta feita na última Assembleia pelo deputado João Oliveira, se não seria agora a oportunidade de ser atribuído o nome de António Augusto Santos Grácio a uma rua. O Sr. Presidente da Junta respondeu dizendo que nem qualquer rua seria a indicada para homenagear a pessoa em causa. Talvez devesse ser uma rua mais no centro da cidade. O deputado Carlos Silva usou da palavra dizendo que não seria necessário criar uma rua com o nome de Conde de Ferreira porque a obra existe e fala por si. ~~Posta a votação, foi aprovado com oito votos (8) a favor (PSD) e~~ -----

# ACTAS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CASTELÕES DE CEPEDA



67  
Kb

(GDS) e três (3) abstenções do (PS). O deputado Carlos Silva, explicou a sua abstenção de voto e sugeriu que de futuro os projectos de construção já contemplem os nomes das ruas. -----

**Ponto quatro: Trinta minutos para tratar assuntos da Freguesia.** Abertas as inscrições inscreveram-se para intervir: João Oliveira, Cláudia Mota, Carlos Silva e Henrique Durães.

Dada a palavra ao deputado João Oliveira, o mesmo referiu que as publicidades colocadas pela Associação Empresarial de Paredes nos postes de electricidade, nas ruas da cidade, já deveriam ter sido retirados. Que junto à Ponte de Cepeda existe a colocação de alguns detritos e que deveria ser comunicado às autoridades. Continuou ainda dizendo que as ruas Vitorino Leão Ramos e António Moreira Cabral, não têm lugares de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida, e qual será o destino dos edificios remodelados na feira. -----

A deputada Cláudia Mota, falou sobre o espaço existente atrás dos Bombeiros Voluntários de Paredes que é utilizado pela comissão de festas da Nossa Senhora da Guia, está abandonado com muitas ervas. Também referiu que o Centro Comercial de Paredes já teve melhores dias e que só 30% do Centro está ocupado. Sabe que os comerciantes estão descontentes e espera que a Junta seja um ponto de ligação com a Câmara para tentar encontrar uma solução. -----

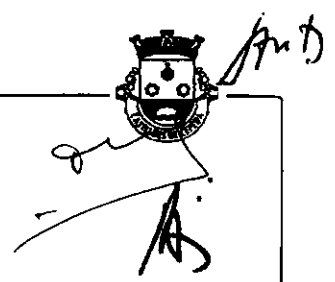
O deputado Carlos Silva referiu que ficou surpreso com a aprovação de construção de mais um bloco junto ao Edifício Forte de S. José, pensou que esse espaço seria para recreio e lazer, que a Avenida da República continua a ter placas a dizer obras, lamenta que o Centro Comercial se esteja a degradar, e que não poderá deixar de se referir novamente à Ponte Romana, aos Moinhos, à ausência de Biblioteca Pública e degradação da Rua de S. José. -----

O deputado Henrique Durães, falou sobre a comissão que acompanhou a mudança de instalações da Junta, agradeceu ao Sr. Presidente da Junta pela sua clareza sobre o assunto. Que o Sr. Acácio Nogueira foi um membro muito activo nesta comissão. Fez ainda referência a um edificio na Feira, junto à ourivesaria Freitas, que tem o telhado a ruir e que representa um perigo, sobretudo agora com o aproximar do Inverno. -----

Elogiou o Sr. Presidente Junta pelo apoio na Acção Social, para os mais idosos "Manhãs na Praia". Por último, referiu que os tempos que aí vêm vão ser difíceis, mas a

# ACTAS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CASTELÕES DE CEPEDA



sabe que o compromisso do Sr. Presidente da Junta "durante o seu mandato é para as pessoas". -----

Dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta para responder aos deputados disse: Quanto à colocação de publicidade e ocupação da Praça José Guilherme pela Associação Empresarial de Paredes, essa iniciativa não teve o parecer favorável da Junta de Freguesia, nos moldes como se efectuou e que os arbustos e palmeiras depositados junto ao Rio Sousa, era lamentável e que quanto aos edificios da Feira não pode dizer o que poderá vir a acontecer, mas vai tentar obter esclarecimentos deste com os responsáveis da Câmara Municipal. Também referiu que o espaço atrás dos Bombeiros, embora oficialmente não sabendo quem é o seu proprietário, a Junta de Freguesia periodicamente preocupa-se com essa limpeza. Disse que o comércio local já teve melhores dias, mas que é um mal geral. Que é um frequentador assíduo do Centro Comercial, mas que é desmotivante lá entrar em algumas horas do dia. Em resposta ao deputado Carlos Silva disse que é lamentável que este deputado aponte sempre uma série de problemas cuja responsabilidade não é da Junta de freguesia e nunca reconheça o que de bom se faz. Agradeceu ainda ao deputado Henrique Durães pela sua intervenção onde este reconhece que tem havido alterações na limpeza e no asseio da cidade. -----

O deputado Carlos Silva, exerceu ainda o direito de resposta referindo que apenas relata os problemas que existem, disse que o Sr. Presidente da Junta tem apenas que tomar as devidas notas. -----

## **PERIODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA**

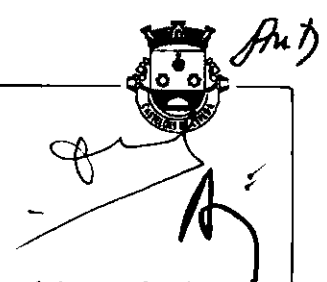
Inscreveram-se para intervir os Srs. José Gonçalves, Acácio Correia, D<sup>a</sup> Maria José, Paulo Ferreira e D<sup>a</sup> Capitolina. -----

Dada a palavra ao Sr. José Gonçalves este referiu que estranhava que a Associação Empresarial de Paredes, não tenha tomado qualquer tipo de posição em relação à futura proibição de estacionamento na feira. Questionou se nos dias de feira irá ser proibido aos feirantes montarem as suas tendas em cima da ciclovia. -----

O Sr. Acácio Correia alertou para um sinal que se encontra mal posicionado na bifurcação da Rua da Igreja Velha e a Avenida das Comunidades o que leva a que

# ACTAS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CASTELÕES DE CEPEDA



muitos condutores circulem em contra-mão e outro sinal indicativo de passadeira, mal colocado na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro. -----

A D<sup>a</sup> Maria José afirmou que a Av. Dr. Francisco Sá Carneiro nem todos os dias é varrida e se na Rua de Sedouros haveria a possibilidade de prolongamento do saneamento até ao final da rua. Reconheceu e agradeceu ainda a colaboração da Junta de Freguesia nos problemas por ela apontados. -----

O Sr. Paulo Ferreira disse que a Rua Dr. José Magalhães não tem passeios e que tem um lugar de estacionamento ocupado por um poste. Referiu ainda que a Rua António Mendes Moreira é interrompida por um jardim e tem uma passadeira que não tem utilidade. Congratulou-se pelo facto de ser esta a freguesia do Concelho de Paredes a ter mais lugares de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida. Pediu ainda a intervenção do Sr. Presidente da Junta para os cuidados a ter nos pareceres dos alargamentos de horário aos estabelecimentos de restauração especialmente junto das zonas habitacionais. -----

A D<sup>a</sup> Capitólia, dirigiu-se ao deputado João Oliveira para o tranquilizar, dizendo que os arbustos na margem do Rio Sousa estão em propriedade privada e pretende obter licença para realizar uma queimada dos mesmos. -----

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia pediu desculpa pelo acto irreflectido no início da Assembleia, na escolha dos Secretários, agradeceu a presença de todos declarando encerrada a Sessão pelas vinte e três horas e 25 minutos. -----

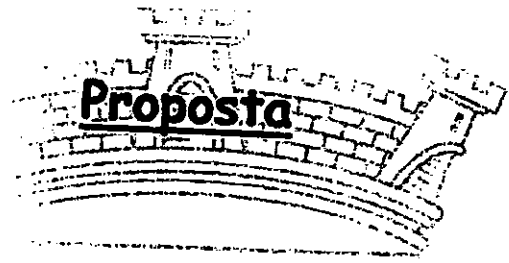
Secretária e Junta de Freguesia de Castelos de Cepeda, vinte e oito de Setembro de dois mil e dez. -----

*António do Couto Ferreira*  
Hélia Susana Oliveira Freire de Sousa  
Luís André Galvão Pinto de Sousa



FREGUESIA DE CASTELÕES DE CEPEDA  
MUNICÍPIO DE PAREDES

*Handwritten signature and initials*



O Executivo da Junta de Freguesia de Castelões de Cepeda, em reunião de 14 de Setembro de 2010, aprovou por unanimidade e deliberou trazer a esta Assembleia de Freguesia, para sua aprovação o processo da continuação da Rua Almeida Garret e Sinalização Vertical.

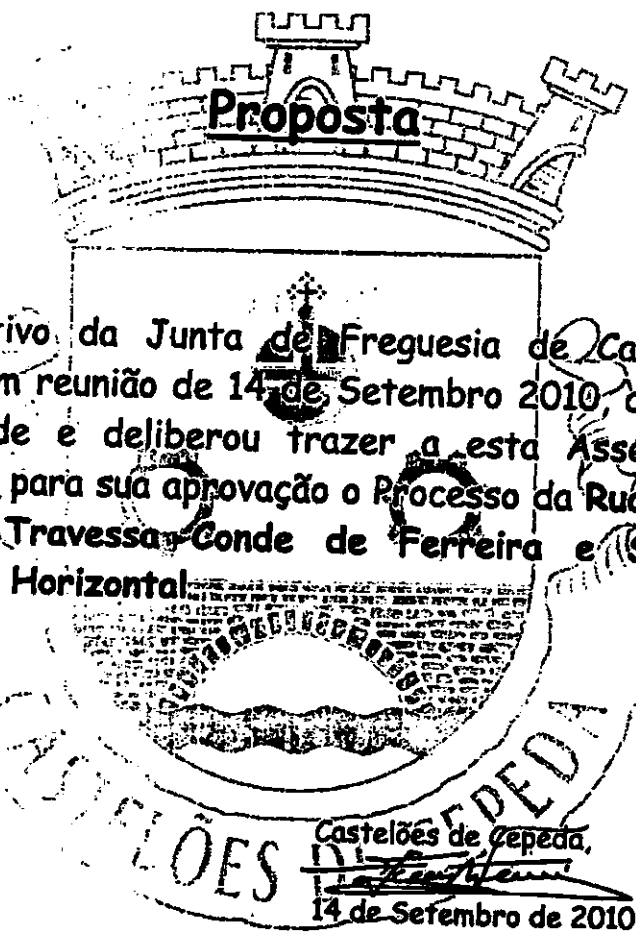






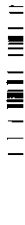
FREGUESIA DE CASTELÕES DE CEPEDA  
MUNICÍPIO DE PAREDES

*Aut.*  
*M*



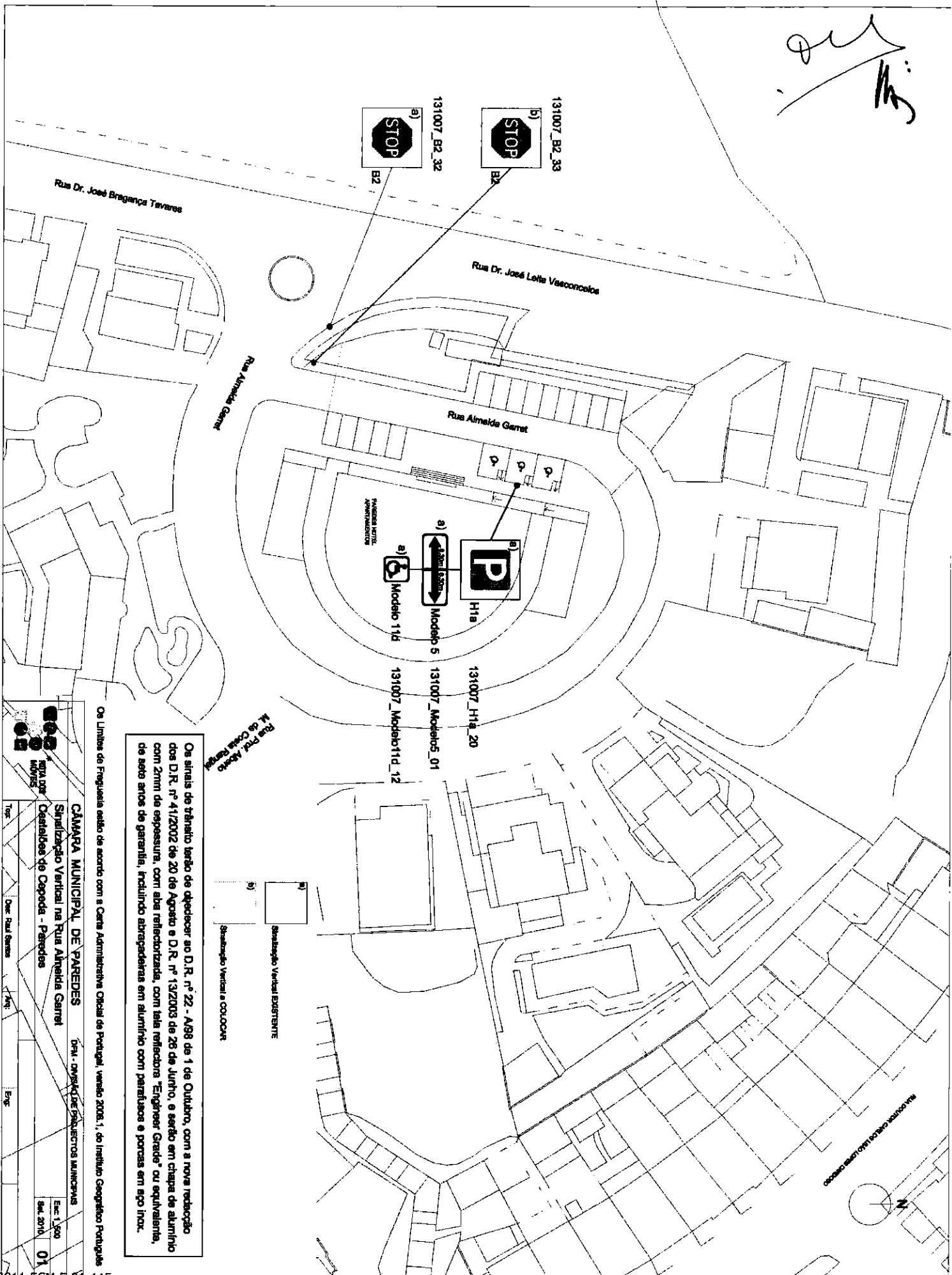
O Executivo da Junta de Freguesia de Castelões de Cepeda, em reunião de 14 de Setembro 2010, aprovou por unanimidade e deliberou trazer a esta Assembleia de Freguesia, para sua aprovação o Processo da Rua Conde de Ferreira, Travessa Conde de Ferreira e Sinalização Vertical e Horizontal.

Castelões de Cepeda,  
*[Signature]*  
14 de Setembro de 2010.





*Handwritten signature*



Os sinais de trânsito terão de obedecer ao D.R. nº 22 - A/98 de 1 de Outubro, com a nova redacção dos D.R. nº 41/2002 de 20 de Agosto e D.R. nº 13/2003 de 28 de Junho, e serão em chapa de alumínio com 2mm de espessura, com alta reflectorizada, com tela reflectora "Engineer Grade" ou equivalente, de sete anos de garantia, incluindo abrigapainhas em alumínio com painélicas e porcas em aço inox.

Os Limites da Freguesia estão de acordo com a Carta Administrativa Oficial de Portugal, versão 2008, 1, do Instituto Geográfico Português

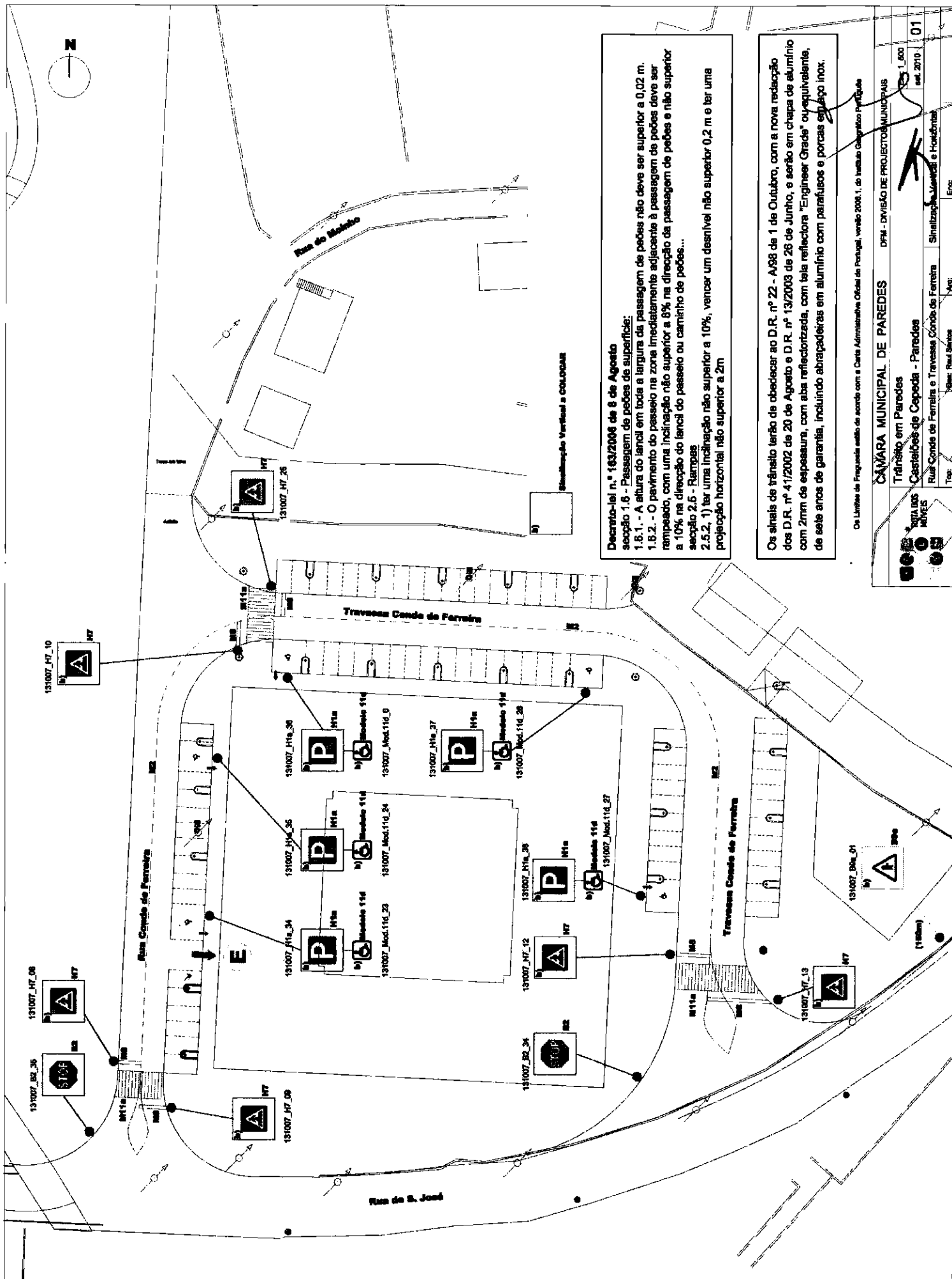
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES** - DEPT. DIVISÃO DE PROJETOS MUNICIPAIS

Sinalização Vertical na Rua Almeida Garrett

OPERAÇÃO DE OBRAS - PAREDES

Esc. 1,300  
Aut. 2016  
01

Doc: Rua16mm  
Proj: Eng:



Decreto-lei n.º 163/2006 de 8 de Agosto  
 secção 1.6 - Passagem de peões de superfície:  
 1.6.1. - A altura do lanço em toda a largura da passagem de peões não deve ser superior a 0,02 m.  
 1.6.2. - O pavimento do passeio na zona imediatamente adjacente à passagem de peões deve ser recapeado, com uma inclinação não superior a 8% na direcção da passagem de peões e não superior a 10% na direcção do lanço do passeio ou caminho de peões...  
 secção 2.5 - Rampas  
 2.5.2. 1) Ter uma inclinação não superior a 10%, vencer um desnível não superior 0,2 m e ter uma projecção horizontal não superior a 2m

Os sinais de trânsito terão de obedecer ao D.R. nº 22 - A/98 de 1 de Outubro, com a nova redacção dos D.R. nº 41/2002 de 20 de Agosto e D.R. nº 13/2003 de 26 de Junho, e serão em chapa de alumínio com 2mm de espessura, com aba reflectorizada, com tela reflectora "Engineer Grade" ou equivalente, de sete anos de garantia, incluindo abratadeiras em alumínio com parafusos e porcas em aço inox.

Os limites da freguesia estão de acordo com a Carta Administrativa Oficial de Portugal, versão 2008.1, do Instituto Geográfico Português

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES** - DIVISÃO DE PROJECTOS MUNICIPAIS  
 Trânsito em Paredes  
 Castelões de Cepeda - Paredes  
 Rua Conde de Ferreira e Travessa Conde de Ferreira  
 Esc. 2010 - 01  
 Esc. 1:600  
 Proj: [assinatura] - Eng. Rui Santos  
 Arq: [assinatura] - Sinalização Vertical e Horizontal







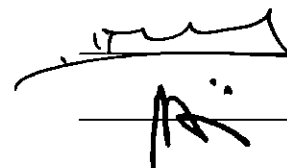
N.º	Região	Localidade	Estado	Observações	Outros	Assinatura	Data
1	131007	131007	131007	131007	131007	131007	131007





REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Data Reunião - 2011/02/02



**EVENTUAL CLASSIFICAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL DAS CASAS DO DIAS DA SILVA, RUA DA IGREJA, FREGUESIA DE LORDELO - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, a informação com o número de identificação de processo geral, quatro mil seiscientos e dezassete, barra onze, do Gabinete de Arqueologia e Património, datada de vinte e seis de Janeiro do corrente, a remeter, para aprovação, o processo das Casas do Dias da Silva, Rua da Igreja, freguesia de Lordelo, tendente à sua eventual classificação como Imóvel de Interesse Municipal.-----

Após apreciação, a Câmara deliberou, por unanimidade, classificar as Casas do Dias da Silva como Imóvel de Interesse Municipal, nos termos dos documentos, que se juntam, por fotocópia, à presente deliberação.-----



MUNICÍPIO DE  
**PAREDES**  
ROTA DOS MÓVEIS

**PELOURO DA CULTURA**

**GABINETE DE ARQUEOLOGIA E PATRIMÓNIO**

75

**Despacho:** À Reunião de Câmara

Pedro Dinis Mendes (Dr.) 27-01-2011

**Parecer:**  
Ex.mo Sr. Vereador,  
Conforme exposto na presente informação, caso haja interesse na classificação de interesse municipal devera o assunto ser agendado para reunião do Executivo para deliberação

Dra. Margarida Cardoso 26-01-2011

**Parecer:**

**NIPG:** 4617/11

**Data:** 2011/01/26

**Assunto:** EVENTUAL CLASSIFICAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL DAS CASAS DO DIAS DA SILVA, RUA DA IGREJA, FREGUESIA DE LORDELO

Ex.mo Senhor Vereador,

Após consulta ao então IPPAR, actualmente DRCN, dando cumprimento no disposto nº2 do art.º 94 do Decreto-Lei 107/2001 de 8 de Setembro, no sentido de se obter parecer relativo ao assunto em epígrafe, informa-se que:

1. A emissão do referido parecer remete o processo para eventual classificação de Interesse Municipal, ao abrigo da alínea b) do nº2 do art.º 20 da Lei 159/99 de 18 de Setembro, que estabelece o quadro de transferência de competências para as autarquias locais;

Destaca a sua expressão arquitectónica cujas manifestações retratam os valores e características das conhecidas "casa do brasileiro" emergentes na transição do século XIX para o XX;

2. De acordo com o exposto, anexa-se uma planta com a respectiva implantação dos dois imóveis, que constituem uma unidade, definindo a área a classificar;  
2.1. Por se encontrarem implantadas numa plataforma comum, que se destaca na paisagem, propõe-se como área a classificar toda a área murada que envolve os dois imóveis.

Neste sentido, e havendo concordância de V. Ex.ª, sugere-se que o assunto seja encaminhado à reunião da Câmara, para deliberação.


À Superior Consideração de V.ª Ex.ª,

Dra. Maria Antónia Silva

Referência: Proc. G.A.P./CLS nº03/05  
Designação: Casas do Dias da Silva  
Lugar/Rua: Rua da Igreja  
Freguesia: Lordeo  
Concelho: Paredes

*[Handwritten signature]*  
**Planta de Localização**



 Proposta de delimitação do Imóvel a classificar

Esc: 1/5000



Dr.ª Mónica Mendes, Dr.  
Presidente

M  
Município de Paredes



Registado c/ A.R.

Ex.mo Senhor Presidente  
Câmara Municipal de Paredes  
Parque José Guilherme  
4580-229 PAREDES

Sua referência	Sua comunicação	Ofício n.º	41/06
Of.º nº 170/LDS/PP	24/3/2006	Data	30/03/06
		Procº n.º	DE-CLS-1042
		Cód.Manual	

**Assunto:** Casas do Dias da Silva, Freguesia de Lordeia, Concelho de Paredes – pedido de parecer nos termos do nº 2 2 do artº 94º da Lei 107/01, de 8 de Setembro.

Nos termos da alínea b) do nº2 do artigo 20º do DL 159/98 de 14.04. – estabelece o quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais – conjugada com os nºs 1 e 2 do artigo 94º da Lei 107/2001 de 8 de Setembro – estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural – passou a incumbir aos órgãos municipais a classificação de imóveis, conjuntos ou sítios considerados de interesse municipal e assegurar a sua manutenção e recuperação

Neste contexto, remeteu V. Excia a este Instituto o processo mencionado em epigrafe, para este, no cumprimento daquela artigo 94º da Lei 107/2001, emitir o seu Parecer

Após análise do processo presente a este Serviço, por despacho da Senhora Vice Presidente deste Instituto, com data de 30 de Março de 2006, foi determinado o envio a essa Autarquia do mencionado processo a fim de V. Excia se dignar, querendo, proceder à sua classificação como Imóvel de Interesse Municipal.

As Casas do Dias da Silva constituem um exemplar da arquitectura habitacional encomendada por brasileiros de torna-viagem; no caso vertente, a Família Dias da Silva, da qual as Casas recebem o nome. Na sua implantação no território e expressão arquitectónica, as Casas Dias da Silva incorporam os valores mais reconhecidas à "casa do brasileiro" enquanto veículo de afirmação social. Por isto mesmo,

VI



importante presença da casa. Esta é um dos elementos do conjunto de manifestações culturais, urbanísticas, artísticas, literárias e científicas expressas no tecido urbano e social através das quais os brasileiros de todo o país se identificam com os referentes da sua cultura, na qual se espelhava uma nova representação simbólica e espiritual. A construção da Casa Aminha é por da ocupação de lugares políticos e sociais, onde se manifesta a compreensão da atualidade.

As 17 Casas Dias da Silva constituem uma unidade implantada numa plataforma comum organizada em quatro níveis hierárquicos que incluem o domínio da envolvente. Este discurso de afirmação é sustentado pelos materiais utilizados nos detalhes do muro de delimita a propriedade. Arquitectónica e decorativamente, as Casas Dias da Silva mantêm, no essencial, os elementos que lhe garantem a integridade categórica da sua expressão, constituindo um exemplo de elevado nível de integridade. De particular relevância são os elementos arquitectónicos, os quais enquadram uma escultura de espórtos, igualmente utilizada para o revestimento exterior decorativo e monumental em ferro. Por conseguinte, a atribuição de uma classificação de interesse municipal, notadamente a classificação de interesse nacional, não seria do próprio conhecimento assim da tipologia da "casa do brasileiro", como da transmissão da cultura e social que o processo de torna-vagum trouxe ao Portugal da transição dos séculos XIX e XX.

Assim, moderá V. Excia. proceder aos actos processuais e administrativos necessários, com vista à eventual classificação do imóvel em questão como Imóvel de Interesse Municipal, no cumprimento das normas procedimentais previstas no Subcapítulo II do Capítulo I do Título V da lei 107/2001, designadamente das normas relativas à função dos Municípios – artigos 28º da Lei 107/2001 e 91º da Lei 5/2002 de 11 de Janeiro, alterada pela Lei 183/99 de 18 de Setembro, que estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, das câmaras dos municípios e das freguesias)

Manifestamos a nossa disponibilidade para quaisquer esclarecimentos complementares que V. Excia. entender por necessários.

Com os melhores cumprimentos,

A Directora Regional do Património

Azqrª Paula Araújo da Silva

er

que  
As

**"CASAS DO DIAS DA SILVA"**

# INDÍCE

80  
As

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	1
----------------------------	---

## **2. IDENTIFICAÇÃO**

2.1 Designação/Nome .....	2
---------------------------	---

2.2. Localização Administrativa .....	2
---------------------------------------	---

## **3. CARACTERIZAÇÃO**

3.1. Função Origem .....	3
--------------------------	---

3.2. Estado de Conservação .....	3
----------------------------------	---

## **4. CARACTERIZAÇÃO HISTÓRICA**

4.1. Enquadramento Histórico/Geográfico .....	4
---	---

4.1.1 Breve história de Lordelo .....	4
---------------------------------------	---

## **5. AS CASAS DO DIAS DA SILVA**

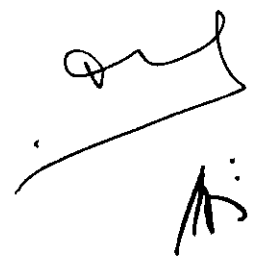
5.1. Descrição Arquitectónica/Artística .....	5
---	---

### **ANEXOS:**

Plantas de localização

Fotografias





## 1. INTRODUÇÃO

A classificação das “Casas do Dias da Silva” visa a salvaguarda do Património da freguesia de Lordelo e por conseguinte, concelho de Paredes.

O reconhecimento do elevado valor do património arquitectónico, cultural, rural e paisagístico destas casas do espaço envolvente, constitui uma mais valia para o concelho de Paredes.

Estas casas têm a particularidade de serem geminadas, o que lhe confere uma certa raridade.

Ao ser serem classificadas, estaremos a preservar e a contribuir para que as gerações futuras possam beneficiar e usufruir de um património que é de todos nós.

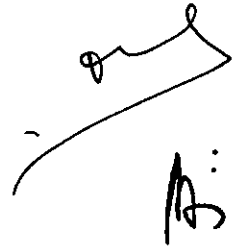
## **2. IDENTIFICAÇÃO**

### **2.1. Designação/Nome**

O Imóvel a classificar designa-se por "Casas do Dias da Silva".

### **2.2. Localização Administrativa**

Situadas no lugar da Igreja, freguesia de Lordelo, concelho de Paredes, o acesso é feito através da auto-estrada A4, saindo em Paredes, seguindo pela Estrada Nacional N.º 15, em direcção ao Porto, ou saindo em Baltar em direcção ao centro desta freguesia e daí entrando na Estrada Nacional N.º 15, em direcção ao Porto.



### **3. CARACTERIZAÇÃO**

#### **3.1. Função/ Origem**

Foi mandada construir pela família "Dias da Silva", que tinha estado emigrada no Brasil, mantendo-se a propriedade nos descendentes da família, para habitação dos seus proprietários.

#### **3.2. Estado de Conservação**

O estado de conservação destas casas é razoável. Apresentam, ainda, as características originais da construção, ostentando muito da sua grandiosidade e magnificência.



## **4. CARACTERIZAÇÃO HISTÓRICA**

### **4.1. Enquadramento Histórico/Geográfico**

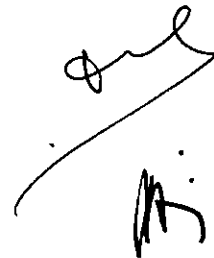
#### **4.1.1. Breve história de Lordelo**

A cidade de Lordelo está situada a cerca de 12 quilómetros a noroeste da cidade de Paredes, ocupando uma área total de 9,25 Km<sup>2</sup>.

Lordelo confronta a Este com a freguesia de Vilela e a Sul com a freguesia de Rebordosa.

No local onde hoje se encontra Lordelo existiram duas freguesias. Uma, chamada Lordelo, situava-se na margem esquerda do rio Ferreira e fazia parte do concelho de Aguiar de Sousa. Outra, designada por Castanheira, localizada na margem direita do rio, pertencia a Refojos de Riba d'Ave. As duas povoações acabaram por se fundir numa só, constituindo a actual freguesia de Lordelo, que é a mais populosa do concelho de Paredes. A freguesia de Lordelo possui um património edificado que denota o seu extraordinário passado histórico, como é o caso de uma ponte Românica que nos aparece referenciada nas Memórias Paroquiais de 1758.

A passagem por Lordelo permite-nos ainda uma viagem ao passado reflectida nos canais de irrigação e transporte de água, nos incontáveis moinhos de farinha e no engenho de cortar madeira. Este último elemento faz com que a população de Lordelo, reivindique para si a invenção da arte de trabalhar madeira, dizendo os populares que nesta região nasceu a indústria do mobiliário. Uma outra justificação para esta afirmação prende-se com a existência, na freguesia, de inúmeros Soutos e Soutelos, que poderiam ter sido usados como matéria-prima desta indústria.



## **5. AS CASAS DO DIAS DA SILVA**

### **5.1. Descrição Arquitectónica/Artística**

Situadas numa área nobre da freguesia, próximo do Rio Ferreira e junto da Igreja, são duas Casas que fazem parte da história e da evolução população de Lordelo. Em termos arquitectónicos são duas magníficas casas com torres do século XIX, iguais na sua volumétrica e semelhantes nos pormenores. Possuem enormes escadarias balaustradas, o que lhes confere um belo efeito cénico. As fachadas são revestidas de azulejos macromáticos. Junto da linha do telhado observa-se o pormenor decorativo dos azulejos policromos.

No interior deparamo-nos com salões de grandes dimensões e pinturas, demonstrativos da riqueza e opulência da família.

A rodear as casas existe um imponente jardim.

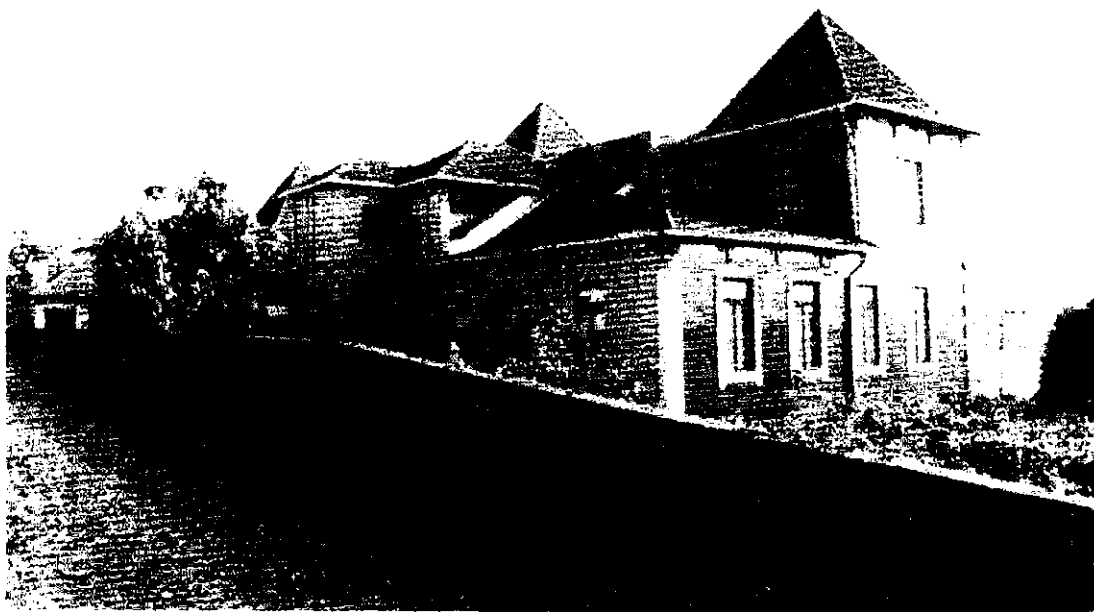
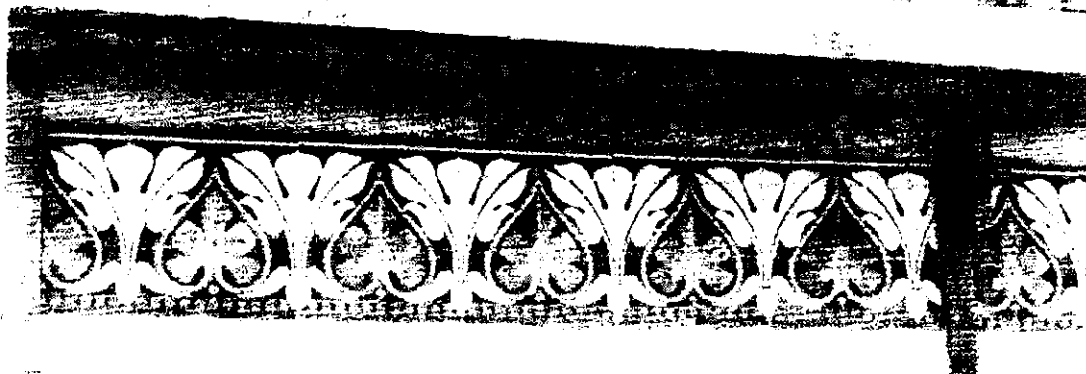
*Handwritten signature*

*MS*





*J.*

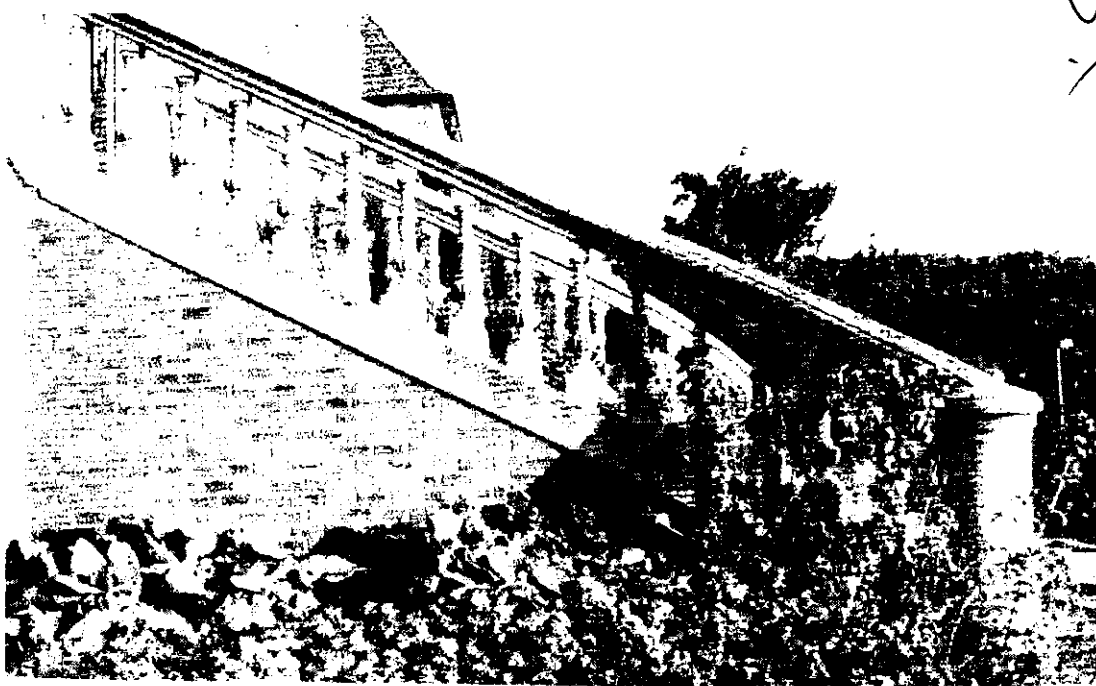


*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*





Handwritten scribbles and a signature.



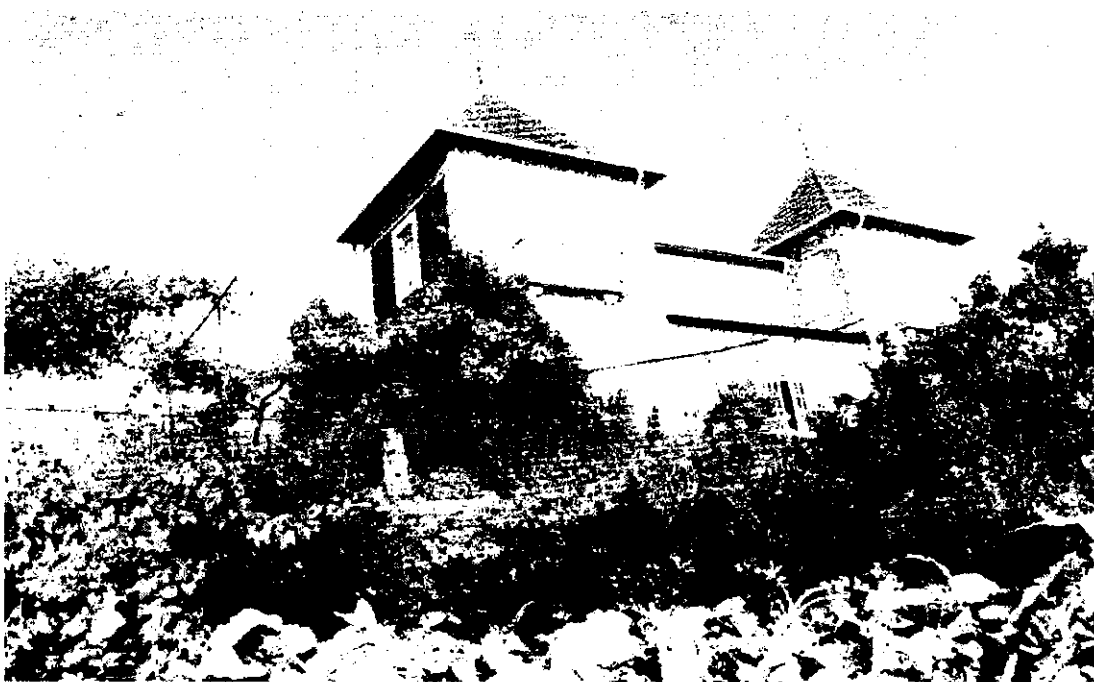
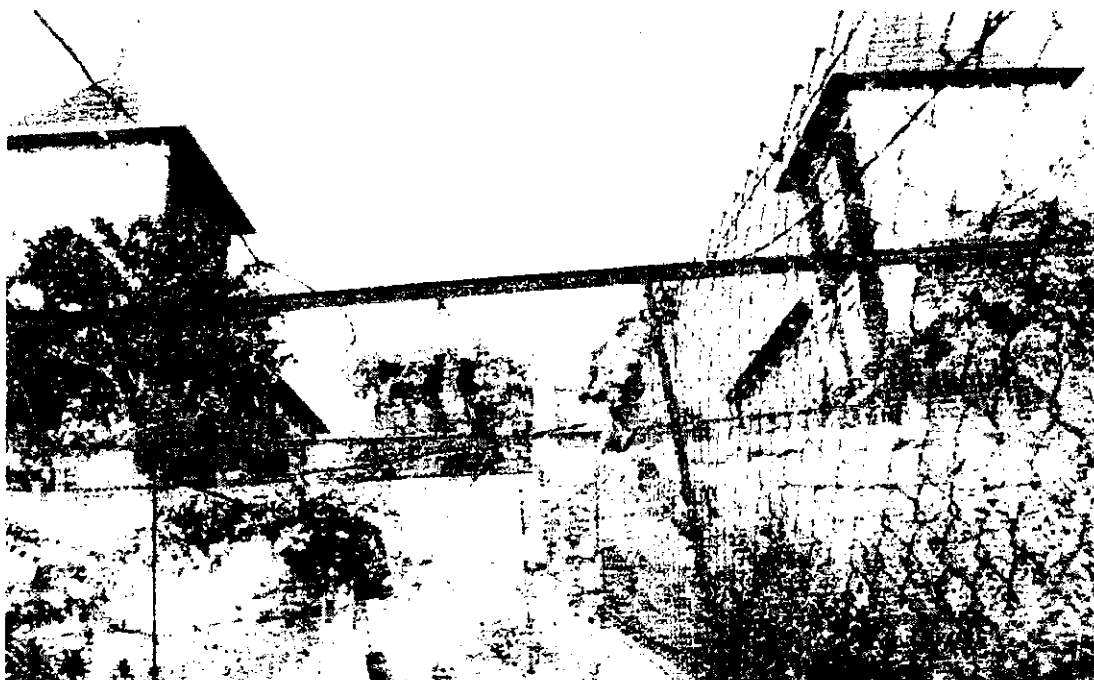


*Handwritten signature or initials*

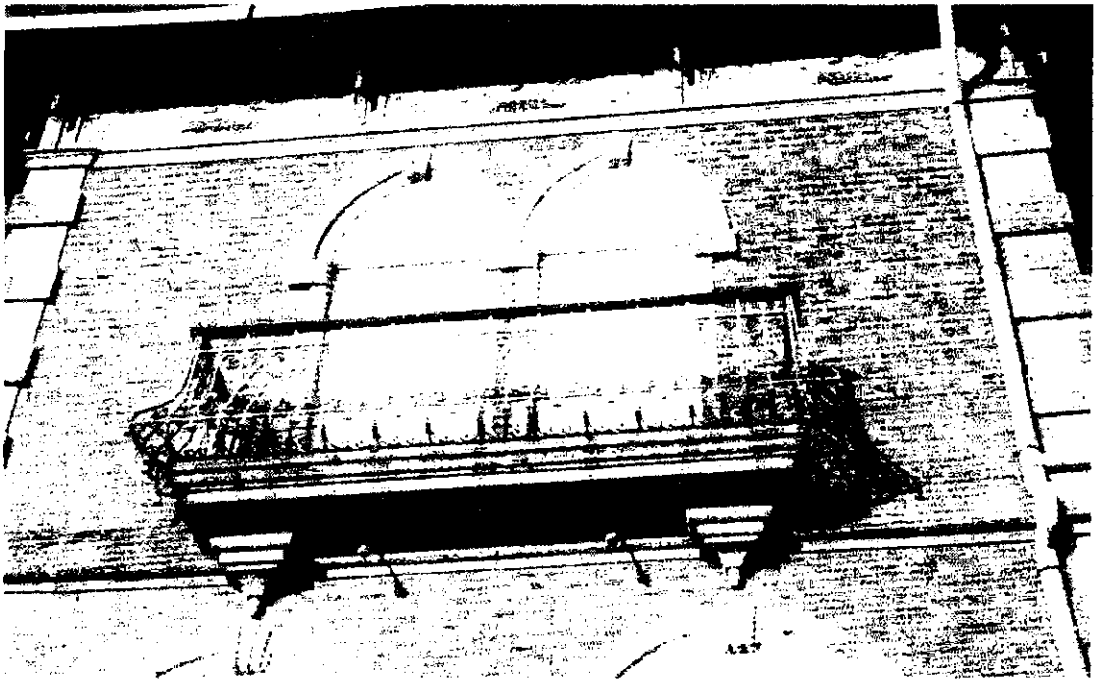
6  
Mi



fy  
his



Handwritten scribbles and marks, possibly initials or a signature.



Excmo Senhor  
José Meireles Frazão  
Presidente da Fundação A. T. C.  
Estrada Nacional 209, 2012 A  
4580 - 439 Lourdele Pêlo

94  
6  
A<sup>7</sup>

Ofício N.º 19215 /T/FP

2005.12.20

ASSUNTO: **Classificação da "Casa do Ribeiro" e das "Casas do Dias da Silva" como Património de Interesse Municipal.**

Relativamente ao assunto em epígrafe venho, por este meio informar que após várias diligências no sentido de obter informação sobre todos os proprietários das referidas casas e na impossibilidade de o fazermos, procedemos de acordo com o Artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo sobre a forma de Notificações. Segundo a alínea d), do mesmo artigo, perante esta situação deveremos *"Por edital a fixar nos locais de estilo, ou anúncio a publicar no Diário da República, no boletim municipal ou em dois jornais mais lidos da localidade da residência ou sede dos notificados, se os interessados forem desconhecidos ou em tal número que torne inconveniente outra forma de notificação"*.

Assim sendo, informo que procedemos à afixação do edital nos locais habituais (Junta de freguesia e Câmara Municipal), bem como à publicação do mesmo num jornal local e num jornal nacional (Jornal Novas e 1º de Janeiro). Em anexo envio cópias das publicações.

Com os melhores cumprimentos,

O Vereador do Pelouró

Mário Rocha

# NOVAS

Castelo de Paiva - Felgueiras - Lousada - Paços de Ferreira - Paredes - Penafiel

SEMANARIO ANUAL DE PUBLICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PAREDES



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES EDITAL

**CELSO MANUEL GOMES FERREIRA**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Paredes, faz publico que

Nos termos dos art's 1º e 2º (n.ºs 1 e 2), do Decreto-Lei nº 181/70, de 28 de Abril, e de acordo com as competências cometidas aos municípios pela Lei 159/99 de 14-09, foi determinada a abertura do procedimento administrativo relativo à eventual classificação dos imóveis denominados por "Casa do Ribeiro", sito em Estrada Nacional 209 e "Casa do Dias da Silva", sito no lugar da Igreja, freguesia de Louredo

Mais faço saber que na fase de instrução do procedimento de classificação, o imóvel em causa fica abrangido pelas disposições legais em vigor, designadamente os art's 36º, 37º e 38º da Lei nº 107/2001, de 8 de Setembro, o Decreto-Lei nº 205/88, de 16 de Junho e o artigo 124º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, pelo que a partir da data desta notificação

a) a transmissão depende de prévia comunicação ao município

b) os proprietários do imóvel devem, pela via designada, dar conhecimento de preferência em caso de venda ou dação em pagamento

c) quaisquer alterações no imóvel referido carecem de parecer vinculativo da autarquia

d) são da responsabilidade de arquitecto todos os projectos de arquitectura referente a obras no local

Convidam-se, assim, os interessados a apresentar quaisquer reclamações, no prazo de TRINTA DIAS, a partir da publicação do último edital, que tenham por objectivo a ilegalidade ou inutilidade da constituição ou alteração da servidão ou a sua excessiva amplitude ou incoerência

Foi Dia 14 de Novembro de 2005, em Paredes, no acto do Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos, insubscrito

Paredes e Paços do Município, 15 de Novembro de 2005

O Presidente da Câmara

**CELSO MANUEL GOMES FERREIRA**



# Primeiro de Janeiro 02/12/2005



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

### EDITAL

CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Paredes, faz público que:

Nos termos do art. 172.º (n.º 1.º e 2.º), da Lei n.º 151/79, de 28 de Abril, e de acordo com as competências conferidas aos municípios pela Lei 150/99, de 11.09, foi determinada a abertura do procedimento administrativo para a eventual classificação dos imóveis administrados por "Casa do Albarcelo" como Estrada Nacional, 200, "Casa do Dião da Silva", sito no bairro da Igreja, freguesia de Fardelo.

Mas, tendo em conta que na fase de instrução do procedimento de classificação o imóvel em causa fica abrangido pelas disposições legais em vigor, designadamente os arts. 36.º, 37.º e 98.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, e Decreto-Lei n.º 215/88, de 10 de Junho, e o artigo 12.º do Regulamento Local das Edificações Urbanas, publica-se a partir da data desta notificação:

a) a transmissão do poder de gestão comunitária do município aos proprietários do imóvel, gozando pela transmissão do direito de preferência em caso de venda ou dação em pagamento;  
b) quaisquer alterações ao imóvel referido, carecendo de parecer simulativo da autarquia.

diário de responsabilidade de arquitecto, todos os projectos de arquitectura referenciados no local.

Convidamos, assim, os interessados a apresentar quaisquer reclamações, no prazo de TRINTA DIAS, a partir da publicação do último edital, que tenham por objectivo a ilegalidade ou inconstitucionalidade ou alteração da realidade ou assim excessiva amplitude da acção.

Foi no Dr. Mário António Alves de Sousa, Director do Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos, o subscrito.

Paredes e Paços do Município, 15 de Novembro de 2005

O Presidente da Câmara:

**CELSO MANUEL GOMES FERREIRA**





# EDITAL

- CELESO MANUEL GOMES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Paredes, faz público que: -----  
Nos termos dos art's 1º e 3º (n.ºs 1 e 2), do Decreto-Lei n.º 181/70, de 28 de Abril, e de acordo com as competências cometidas aos municípios pela Lei 159/99 de 14/09, foi determinada a abertura do procedimento administrativo relativo à eventual classificação dos imóveis denominados por "Casa do Ribeiro", sito em Estrada Nacional 209 e "Casas do Dias da Silva, , sito no lugar da Igreja, freguesia de Lordelo.-----

- - - Mais faço saber que na fase de instrução do procedimento de classificação, o imóvel em causa fica abrangido pelas disposições legais em vigor, designadamente os art's 36º, 37º e 95º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, o Decreto-Lei nº 205/88, de 16 de Junho, e o artigo 124º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, pelo que a partir da data desta notificação:-----

- a) a transmissão depende de prévia comunicação ao município;-----
- b) os comproprietários e o município gozam, pela ordem indicada, do direito de preferência em caso de venda ou dação em pagamento;-----
- c) quaisquer alterações no imóvel referido carecem de parecer vinculativo da autarquia;-----
- d) são da responsabilidade de arquitecto todos os projectos de arquitectura referentes a obras no local.-----

Convidam-se, assim, os interessados a apresentar quaisquer reclamações, no prazo de TRINTA DIAS, a partir da publicação do último edital, que tenham por objecto a ilegalidade ou inutilidade da constituição ou alteração da servidão ou a sua excessiva amplitude ou onerosidade. -----

- - - E eu Marina Antónia Alves de Sousa, Dr.ª Directora do Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos, o subscrevi.-----

- - - Paredes e Paços do Município, 15 de Novembro de 2005.

O Presidente da Câmara,

## PELOURO DE TURISMO

INFORMAÇÃO N.º 1

MUNICÍPIO DE PELOURO DO RIBEIRO

PAROQUIA DE SÃO PEDRO DO SUL

ASSUNTO: **Pedido de Classificação da Casa do Ribeiro e das Casas do Dias da Silva em Lordele.**

No seguimento da decisão tomada na reunião ordinária de 2005.10.03, para abertura do procedimento conducente à classificação da Casa do Ribeiro e das Casas do Dias da Silva é necessário proceder à notificação dos respectivos proprietários, de acordo com o número 5 do Artigo 25.º da Lei 107/2001. Contudo, atendendo ao facto de não serem conhecidos todos os proprietários, bem como os endereços dos mesmos, devermos proceder de acordo com o estipulado no Artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo sobre a forma de Notificações, designadamente para a alínea "d) *Por edital a fixar nos locais de estilo, ou anúncio a publicar no Diário da República, no boletim municipal ou em dois jornais mais lidos da localidade da residência ou sede dos notificados se os interessados forem desconhecidos ou em tal número que torne inconveniente outra forma de notificação*". Assim solicito autorização para proceder à publicação do edital a publicitar a abertura do processo de classificação, num jornal de leitura nacional e num jornal de leitura local.

À superior consideração de V.ª Ex.ª,

Paredes, 09 de Novembro de 2005

A Técnica de Turismo,

Dr.ª Fernanda Pereira



Rota da Moura

*Handwritten scribbles and initials.*

### ACTAS - Assuntos

*Handwritten signature and scribbles.*

**Título do assunto** PEDIDO DE CLASSIFICAÇÃO DA CASA DO RIBEIRO E DAS CASAS DO DIAS DA SILVA EM LORDELO

**Data** 2005/10/03

**Tipo de reunião**

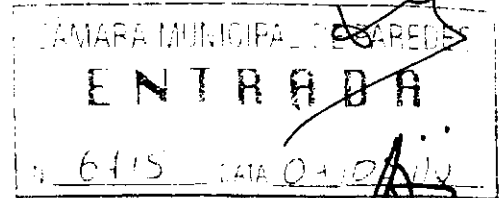
ORDINÁRIA

**Assunto** Presente à reunião o processo relativo ao pedido de classificação da Casa do Ribeiro e das Casas do Dias da Silva, documentos que se anexam, por fotocópia, à presente deliberação. Após apreciação, a Câmara deliberou, por unanimidade autorizar a abertura do procedimento conducente à classificação da Casa do Ribeiro e das Casas do Dias da Silva como imóveis de interesse municipal. -----  
Esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

*DN: RC*



Ex.º Sr.  
 Presidente da Câmara Municipal de Paredes



Lordelo, 12 de Maio de 2004.

Ex.º Sr.  
 Presidente da Câmara Municipal de Paredes

PAREDES

N/Ref. CS/421/04

04.05.12

Assunto: Classificação de Património Edificado.

Lordelo é uma cidade do concelho de Paredes de formação muito recente, não possuindo por isso um diversificado Património Edificado.

A principal actividade da sua população é a indústria artesanal de mobiliário, que se começou a incrementar a partir de inícios do séc. XX, quando começaram a regressar à sua terra alguns emigrantes endinheirados que, com a riqueza ganha no Brasil, desenvolveram indústria do mobiliário em Lordelo. Muitos destes emigrantes procuraram dar a conhecer a sua riqueza através da construção de grandes mansões de características muito próprias, mais tarde designadas por "casas de brasileiros".

Lordelo possui ainda algumas destas casas que são a parte mais rica do seu Património Edificado. Infelizmente este Património encontra-se em vias de desaparecimento, não só devido a ser necessário enormes meios financeiros para uma manutenção adequada ou um restauro de qualidade, o que leva a que qualquer intervenção as torne irreconhecíveis, ou que sejam presas fáceis da desenfreada construção imobiliária que não tem qualquer critério construtivo, mas todo derruba para modernizar, muitas vezes com os gostos duvidosos e construção deficiente.

Por isso achamos que Lordelo tem de salvaguardar o seu Património Edificado.

Existem ainda três casas que convém preservar: a "Casa do Ribeiro" que sofreu um incêndio em Abril passado, mas que ainda conseguiu resistir e duas casas germinadas junta da igreja, conhecidas como "Casas do Dias da Silva"

Os três edificios foram construídos no início do séc. XX, e pertenceram a duas famílias de imigrantes brasileiros de "torna-viagem" que aqui fixaram a sua residência. A primeira é uma requintada obra arquitectónica do período



101  
Handwritten scribbles and initials.

"Arte Nova", movimento surgido em 1889, na Exposição Universal de Paris, que influenciou principalmente as artes decorativas, tentando recuperar a habilidade e a capacidade de artifice que estavam a desaparecer devido à produção em série. A "Casa do Ribeiro", é um exemplo requintado dessa época que, embora já se encontre degradada, mostra ainda uma traça característica, azulejos elegantemente desenhados e um belíssimo jardim com palmeiras e japoneiras, rodeado por um muro com mirantes.

Patrocinadores



As casas da igreja, da Família Dias da Silva, mostram também toda a magnificência, grandiosidade e esplendor dos imigrantes brasileiros de "torna viagem", que pretendiam assim mostrar aos seus concidadãos a sua riqueza adquirida com "o esforço do seu suor" no Brasil: uma grande massa construtiva, salões de grandes dimensões, pinturas interiores e jardim grande escadaria e com mirantes. Estão localizadas numa zona nobre de Lordelo, perto do rio e logo ao lado da Igreja.

BPN

Em virtude do grande simbolismo e importância que estes edifícios possuem, solicitamos que se digne classificar esses edifícios como Imóveis de Interesse Público

Com os melhores cumprimentos



CON PRO

O Presidente da Fundação A LORD

FUNDAÇÃO A LORD  
4580-439 LORDELO PRD  
José Meireles Fraga



A LORD

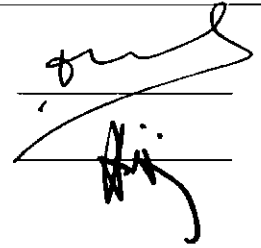
\* P A  
R E D  
E S >>

102

\*  
**ROTA DOS MÓVEIS** \*  
**MUNICÍPIO DE PAREDES**  
Parque José Guilherme  
4580-130 Paredes  
Tel.: 255 788 800  
Fax: 255 782 155  
cmparedes@cm-paredes.pt

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Data Reunião - 2011/02/02



**EVENTUAL CLASSIFICAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL DO AQUEDUTO E  
TANQUES DE CIMO DE VILA, FREGUESIA DE VILA COVA DE CARROS - PARA  
APROVAÇÃO**

O Senhor Vice-Presidente, Dr. Pedro Mendes, comunicou que este assunto foi retirado da  
Ordem do Dia.-----

\* P A  
R E D  
E S >>

\*  
**ROTA DOS MÓVEIS** \*  
**MUNICÍPIO DE PAREDES**  
Parque José Guilherme  
4580-130 Paredes  
Tel.: 255 788 800  
Fax: 255 782 155  
cmparedes@cm-paredes.pt

103

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Data Reunião - 2011/02/02

**ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO COMUM DE RECRUTAMENTO PARA UM LUGAR DE TÉCNICO SUPERIOR (RECURSOS HUMANOS) - GRAU DE COMPLEXIDADE TRÊS - REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO EM FUNÇÕES PÚBLICAS - AVISO N. 22174/2010 - CÓDIGO DA OFERTA OE201011/0004**

Foi presente à reunião, uma proposta do Vice-Presidente, Dr. Pedro Mendes, para a anulação do procedimento comum de recrutamento para um lugar de técnico superior (recursos humanos), grau de complexidade três, regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas, aviso número vinte e dois mil cento e setenta e quatro, barra dois mil e dez e identificado com o código da oferta OE vinte dez onze, barra zero zero zero quatro.-----

Após apreciação, a Câmara deliberou, por unanimidade, anular o procedimento comum de recrutamento, em título, referenciado.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

PROPOSTA

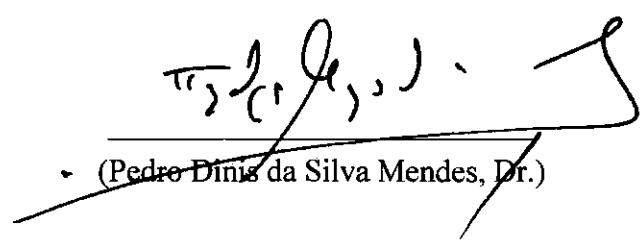
*A Rota dos Móveis  
em Est. - op. p. d. i.  
K.*

- Considerando que o concurso para admissão de um Técnico Superior na área de Recursos Humanos, ainda se encontra numa fase embrionária;
- Considerando a possibilidade de anulação de procedimento concursal prevista no número 2 do Artigo 38.º da Portaria n.º83-A/2009 de 22 de Janeiro;
- Considerando as medidas de reforço de controlo de admissões na função pública e de equilíbrio orçamental existentes e que nesse sentido, a Autarquia recorrerá a Recursos Humanos existentes para garantir as necessidades efectivas da Divisão Administrativa - Secção Gestão de Recursos Humanos;

**PROPONHO A ANULAÇÃO** DO PROCEDIMENTO COMUM DE RECRUTAMENTO PARA 1 LUGARES DE TÉCNICO SUPERIOR (RECURSOS HUMANOS) – GRAU DE COMPLEXIDADE 3 – REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO EM FUNÇÕES PÚBLICAS AVISO N.22174/2010 – CODIGO DA OFERTA OE 201011/0004.

Paços do Concelho de Paredes, 02 de Fevereiro de 2011

O Vice-Presidente da Câmara,

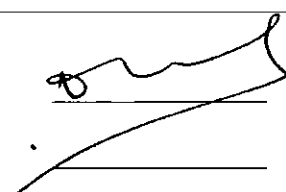


(Pedro Dinis da Silva Mendes, Dr.)

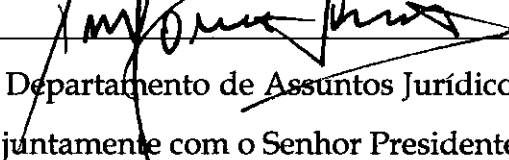


REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Data Reunião - 2011/02/02



**ENCERRAMENTO** - E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram quinze horas e cinquenta minutos, da qual, para constatar, se lavrou a presente acta, nos termos do artigo noventa e dois do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterado pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

- - - E eu,  Pedro Moura de Oliveira, Dr. - Director do Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos, em substituição, a redigi e assino, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara. -----

\_\_\_\_\_